



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
AV.BRASIL 4365 MANGUINHOS - CONTAINER DA ADMINISTRAÇÃO, 203, @cidade_unidade@/, CEP 21040-900
Telefone: (21)3865-9691 - <http://www.fiocruz.br>

EDITAL Nº 042/2023

Processo nº 25029.000182/2023-26

PREGÃO ELETRÔNICO

042/2023

CONTRATANTE (254492)

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA- INI

OBJETO

Aquisição de Material Laboratorial

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 16/10/2023 às 10h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

aberto e fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO

Sumário

1. DO OBJETO
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
6. DA FASE DE JULGAMENTO
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO
8. DOS RECURSOS
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
10. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE
11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023-INI
(Processo Administrativo nº25029.000182/2023-26)

Torna-se público que a Fundação Oswaldo Cruz, por meio do(a) sua Unidade INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS, sediada à Avenida Brasil, 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. **Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no sistema de compras governamentais e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as do Edital.**

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).
 - 2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SicaF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

- 2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 2.6. Não poderão disputar esta licitação:
- 2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 2.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
 - 2.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
 - 2.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).
 - 2.6.12. **sociedades cooperativas.**
- 2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).
- 2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 3.1. **Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.**
- 3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - 3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
 - 3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
 - 3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3.4. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 3.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.
- 3.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 3.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 3.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 3.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
 - 3.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 3.10. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 3.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 3.11. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 3.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 3.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 3.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 4.1.1. **valor unitário e total dos itens;**
 - 4.1.2. Marca;
 - 4.1.3. Fabricante;
 - 4.1.4. **Descrição detalhada do objeto, de acordo com a especificação do Termo de Referência, juntamente com o catálogo/ficha técnica.**
 - 4.1.4.1. **A licitante que ofertar o objeto divergente do solicitado no Termo de Referência, retardando assim a licitação, sofrerá as sanções prevista no item 9, no que couber.**
- 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

- 4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.9. **O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.**
- 4.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 4.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (Hum centavo)**.
- 5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 5.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto e fechado"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 5.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.17. Uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).
- 5.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 5.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 5.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 5.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:
- 5.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 5.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 5.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 5.18.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 5.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 5.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 5.18.2.2. empresas brasileiras;
- 5.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 5.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).
- 5.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 5.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 5.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 5.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 5.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 5.19.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 5.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

- 6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 6.1.1. SICAF;
- 6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

- 6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).
- 6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, c/quit](#))
- 6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).
- 6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).
- 6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 3.4 deste edital.
- 6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).
- 6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 6.7.1. contiver vícios insanáveis;
- 6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.8. No caso de bens e serviços em geral, é índice de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 6.8.1. A inexecução, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 6.9. Se houver indícios de inexecução da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 6.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas
- 6.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 6.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 7.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).
- 7.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 7.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 7.7. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.
- 7.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).
- 7.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, c/quit](#)).
- 7.8.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).
- 7.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 7.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (duas horas)**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 7.10. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 7.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 7.10.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 7.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):
- 7.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 7.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 7.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 7.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.9.1.
- 7.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 7.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

8. DOS RECURSOS

- 8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

- 8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
- 8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço constante neste Edital.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 9.1.5. fraudar a licitação
- 9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 9.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- 9.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 9.2.1. advertência;
- 9.2.2. multa;
- 9.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 9.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).
- 9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME nº 73, de 2022](#).
- 9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 10.1. **Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será emitido instrumento equivalente.**
- 10.1.1. **No caso este será substituído pela Nota de Empenho de Despesa, vinculada a Ordem de Fornecimento contendo suas informações complementares, conforme Anexo III.**
- 10.2. **O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias, contados a partir do envio da nota de empenho, para acusar recebimento e aceite, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo obrigatório o cadastro de seu representante legal e de suas testemunhas no Sistema Eletrônico de Informação – SEI, acessando o Link a seguir para cadastro de usuário externo (https://sei.flocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_logar&acao_origem=usuario_externo gerar senha&id_orgao_acesso_externo=0).**
- 10.2.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 10.3. O Aceite da Nota de Empenho, vinculada a Ordem de Fornecimento contendo duas informações complementares, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2023;
- 10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 10.3.3. contratada reconhece que a hipótese de rescisão prevista no artigo 137 da Lei nº 14.1333/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

- 10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
- 10.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 10.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 10.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 10.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 10.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.
- 10.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o instrumento equivalente, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o instrumento equivalente.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail: secom@ini.fiocruz.br.
- 11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Av. Brasil, 4.365 – Manguinhos – Rio de Janeiro – RJ – CEP 21040-360 – Serviço de Compras do INI, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 12.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 12.12.1. ANEXO I– Termo de Referência
- 12.12.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
- 12.12.2. ANEXO II– Modelo de Proposta
- 12.12.3. ANEXO III– Minuta de Ordem de Fornecimento

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2023

AUTORIDADE COMPETENTE

ANEXOS AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - LEI Nº 14.133/2021

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÕES

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

(Processo Administrativo nº25029.000182/2023-26)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material laboratorial, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DFD N °	CATMAT	DESCRIÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UND	QTE
1	1637/2022	BR0415381	PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, TIPO:KIT PARA VERIFICAÇÃO DE SISTEMA, REFERÊNCIA:40-050, APLICAÇÃO:EQUIPAMENTO LUMINEX, MARCA MAGPIX	PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, TIPO KIT PARA VERIFICAÇÃO DE SISTEMA, REFERÊNCIA 40-050, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO LUMINEX, MARCA MAGPIX	UN	2
2		BR0446285	REAGENTE ANALÍTICO,, TIPO:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO CITOCINAS HUMANAS, APRESENTAÇÃO:TESTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:IMUNOENSAIO MAGNÉTICO	REAGENTE ANALÍTICO 1, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO CITOCINAS HUMANAS, APRESENTAÇÃO TESTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL IMUNOENSAIO MAGNÉTICO Característica adicional: Bio-Plex Pro™ Human Inflammation Panel 1, 37-Plex #171AL001M	UN	2
3		BR0352834	DIMETILSULFÓXIDO (DMSO), ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INODOR, PESO MOLECULAR:78,13 G/MOL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:(CH3)2SO, TEOR DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:APIROGÊNICO E ESTÉRIL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 67-68-5	DIMETILSULFOXIDO (DMSO), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INODORO, PESO MOLECULAR 78,13, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (CH3)2SO, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL APIROGÊNICO E ESTÉRIL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-68-5. COMPLEMENTO: Testado para cultura de células. Marcas Sigma, Thermo, LGC. FRASCO COM 100ML.	ML	100
4		BR0329486	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO:MIDDLEBROOK OADC, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO MIDDLEBROOK OADC, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. COMPLEMENTO: Frasco com 100mL. Característica adicional: Marca BD cod 212240	Frasco 100 ML	12
5		BR0410706	MEIO DE CULTURA - CÉLULA E TECIDO, TIPO:RPMI 1640, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO, ADITIVOS:COM L-GLUTAMINA, NAHCO3, VERMELHO FENOL	MEIO DE CULTURA - CÉLULA E TECIDO, TIPO RPMI 1640, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, ADITIVOS COM L-GLUTAMINA, NAHCO3, VERMELHO FENOL. Meio RPMI 1640 com L-Glutamina, bicarbonato e vermelho de fenol. Característica adicional: Marca Sigma, cod R8758-1L. Apresentação frasco com 1000 ml	FRASCO	40
6		BR0411654	MEIO DE CULTURA - CÉLULA E TECIDO, TIPO:RPMI 1640, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO, ADITIVOS:COM L-GLUTAMINA E NAHCO3	MEIO DE CULTURA - CÉLULA E TECIDO, TIPO RPMI 1640, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, ADITIVOS COM L-GLUTAMINA, NAHCO3. Característica adicional: Marca Sigma cod. R7509-6X1L Frasco 1000ml	FRASCO	6
7		BR0329544	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO:SORO FETAL BOVINO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO SORO FETAL BOVINO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. COMPLEMENTO: Marca Sigma, Gibco, LGC ou CRIPION. Apresentação Frasco com 500ML	Frasco 500 ML	4
8		BR0390194	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO:PENICILINA G + ESTREPTOMICINA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO:10.000 UI + 10 MG/ML	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO PENICILINA G + ESTREPTOMICINA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO 10.000 UI + 10. COMPLEMENTO: Testado para cultura de células. Característica adicional: Marca Sigma, cod. P4333, Frasco com 100ML	Frasco 100 ML	4
9		BR0329479	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO:L-GLUTAMINA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO:200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO L-GLUTAMINA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO 200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL. COMPLEMENTO: Marca Sigma, cod 59202C, frasco de 100ml	Frasco 100 ML	4
10		BR0424416	ENZIMA, TIPO:TRIPSINA, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO SALINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DE PÂNCREAS PORCINO, CONCENTRAÇÃO:10X, COMPONENTES ADICIONAIS:COM EDTA	ENZIMA, TIPO TRIPSINA, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO SALINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE PÂNCREAS PORCINO, CONCENTRAÇÃO 10X, COMPONENTES ADICIONAIS COM EDTA. Característica adicional: Marca Sigma, cod T 4549, Frasco 100mL	Frasco 100 ML	2
11		BR0411380	CÂMARA CONTAGEM, TIPO:NEUBAUER, MATERIAL:VIDRO, PROFUNDIDADE:PROFUNDIDADE CERCA DE 0,1 MM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ESPELHADA	CÂMARA CONTAGEM, TIPO NEUBAUER, MATERIAL VIDRO, PROFUNDIDADE PROFUNDIDADE CERCA DE 0,1, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ESPELHADA	UN	1
12		BR0365050	CORANTE, TIPO:HEMATOXILINA SEGUNDO HARRIS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO	CORANTE, TIPO HEMATOXILINA SEGUNDO HARRIS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. Apresentação Frasco com 1000 ML	Frasco 1000 mililitros	1
13		BR0413318	REAGENTE ANALÍTICO,, TIPO:3,3-DIAMINOBENZIDINA (DAB), ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO:50X, COMPONENTES:COM TAMPÃO DILUENTE	REAGENTE ANALÍTICO 4, TIPO 3,3-DIAMINOBENZIDINA (DAB), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO 50X, COMPONENTES COM TAMPÃO DILUENTE. Descrição complementar: kit fechado contendo diluente e diluidor.	UN	1
14		BR0282518	MARCADOR HIDROFÓBICO, USO:IMUNOHISTOQUÍMICA E HIDRIDIZAÇÃO IN SITU, APLICAÇÃO:ISOLAR AMOSTRA EM LÂMINAS DE VIDRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PONTA POROSA	MARCADOR HIDROFÓBICO, USO IMUNOHISTOQUÍMICA E HIDRIDIZAÇÃO IN SITU, APLICAÇÃO ISOLAR AMOSTRA EM LÂMINAS DE VIDRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PONTA POROSA. Característica adicional: Marca Sigma, cofd. Z377821	UN	1
15		BR0434017	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO,, TIPO:PARA AUTOMAÇÃO, MÉTODO:IMUNOHISTOQUÍMICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:SOLUÇÃO PARA DIGESTÃO ENZIMÁTICA	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 1, TIPO PARA AUTOMAÇÃO, MÉTODO IMUNOHISTOQUÍMICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SOLUÇÃO PARA DIGESTÃO ENZIMÁTICA. CARACTERISTICA ADICIONAL: FRASCO 200ML, 2X CONCENTRADO, MARCA CELL MARQUE, COD. 920P-06.	UN	2
16		BR0350732	PADRÃO PESO MOLECULAR, TIPO:DNA, TAMANHO:25 A 500 PB	PADRÃO PESO MOLECULAR, TIPO DNA, TAMANHO 25 A 500. COMPLEMENTO: Invitrogen cod.931343	UN	1
17		BR0456629	PADRÃO PESO MOLECULAR, TIPO:DNA LADDER, TAMANHO:50 A 2.500 PB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÉ 20 FRAGMENTOS	PADRÃO PESO MOLECULAR, TIPO DNA LADDER, TAMANHO 50 A 2.500, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÉ 20 FRAGMENTOS. COMPLEMENTO: Invitrogen, cod. 10416014.	UN	1
18		BR0454611	REAGENTE ANALÍTICO,, TIPO:MICROESFERAS, ADICIONAL:DE COMPENSAÇÃO, APLICAÇÃO:PARA CITOMETRIA DE FLUXO	REAGENTE ANALÍTICO 1, TIPO MICROESFERAS, ADICIONAL DE COMPENSAÇÃO, APLICAÇÃO PARA CITOMETRIA DE FLUXO. COMPLEMENTO: RAINBOW CALIBRATION PARTICLES, MARCA BD, COD. 559123, FRASCO DE 5ML	FRASCO	1
19		BR0368198	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO:CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SOLUÇÃO PARA PERMEABILIZAÇÃO E FIXAÇÃO DE CÉLULAS	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLUÇÃO PARA PERMEABILIZAÇÃO E FIXAÇÃO DE CÉLULAS. Marca BD Biosciences BD Cytofix/Cytoperm, COD 554714	UN	1
20		BR0368198	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO:CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SOLUÇÃO PARA PERMEABILIZAÇÃO E FIXAÇÃO DE CÉLULAS	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLUÇÃO PARA PERMEABILIZAÇÃO E FIXAÇÃO DE CÉLULAS. Marca BD Biosciences BD Cytofix, COD 554655	UN	1
21		BR0441200	CUBETA LABORATÓRIO, MATERIAL:PLÁSTICO, VOLUME:ATÉ 2 ML, PERCURSO:CAMINHO ÓPTICO ATÉ 10 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	CUBETA LABORATÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME ATÉ 2, PERCURSO CAMINHO ÓPTICO ATÉ 10 MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	2
22		BR0454041	SOLUÇÃO PADRÃO, TIPO:TAMPÃO (PH 4)	SOLUÇÃO PADRÃO, TIPO TAMPÃO (PH 4)	Frasco 500 ML	1
23		BR0454040	SOLUÇÃO PADRÃO, TIPO:TAMPÃO (PH 7)	SOLUÇÃO PADRÃO, TIPO TAMPÃO (PH 7)	Frasco 500 ML	1
24		BR0456074	SOLUÇÃO PADRÃO, TIPO:TAMPÃO (PH 10)	SOLUÇÃO PADRÃO, TIPO TAMPÃO (PH 10)	Frasco 500 ML	1
25		BR0357777	TRIS(HIDROXIMETIL)AMINOMETANO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:C4H11NO3.HCL (SAL HIDROCLORETO), ASPECTO FÍSICO:CRISTAL INCOLOR, TRANSPARENTE, INODORO, PESO MOLECULAR:157,59 G/MOL, PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO DNASE/RNASE, REAGENTE P/ BIOLOGIA MOLECULAR, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 1185-53-1	TRIS(HIDROXIMETIL)AMINOMETANO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C4H11NO3.HCL (SAL HIDROCLORETO), ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR, TRANSPARENTE, INODORO, PESO MOLECULAR 157,59, PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO DNASE/RNASE, REAGENTE P/ BIOLOGIA	GR	500

				MOLECULAR, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1185-53-1. Marca Sigma cod. 93362-POTE 500GR		
26	BR0375666	CORANTE, APLICAÇÃO:PARA ÁCIDOS NUCLEICOS EM GEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXCITAÇÃO 300 NM / EMISSÃO 595 NM, CONCENTRAÇÃO:10.000X	CORANTE, APLICAÇÃO PARA ÁCIDOS NUCLEICOS EM GEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXCITAÇÃO 300 NM / EMISSÃO 595 NM, CONCENTRAÇÃO 10.000X. COMPLEMENTO: SYBR Safe DNA gel stain. Apresentação em frascos. Marca Invitrogen. Frasco 400,00mcl	FRASCO	2	
27	BR0450196	SOLUÇÃO TAMPÃO, COMPOSIÇÃO:SALINA TAMPONADA (TBS), CONCENTRAÇÃO:20X	SOLUÇÃO TAMPÃO, COMPOSIÇÃO SALINA TAMPONADA (TBS), CONCENTRAÇÃO 20X. Característica adicionais: Marca Invitrogen, cod 28358, frasco de 500mL	Frasco 500 ML	1	
28	BR0414909	SISTEMA ELETROFORESE, TIPO:HORIZONTAL, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO, COMPONENTES:COM PLACAS, PENTES, ESPAÇADORES, OUTROS COMPONENTES:SUPORTES, TAMPAS, CUBAS, ADICIONAL:ATÉ 20 POÇOS	Sistema eletroforese, tipo: horizontal, apresentação: conjunto completo, componentes: com placas, pentes, espaçadores, outros componentes: suportes, tampas, cubas, adicional: até 20 poços	UN	1	
29	BR0398103	DEOXINUCLEOTÍDEO, COMPOSIÇÃO:ATP, GTP, TTP, CTP, CONCENTRAÇÃO:100 MILIMOLAR POR FRASCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 4 FRASCOS	DEOXINUCLEOTÍDEO, COMPOSIÇÃO ATP, GTP, TTP, CTP, CONCENTRAÇÃO 100 MILIMOLAR POR FRASCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 4 FRASCOS. COMPLEMENTO: Marca Invitrogen, cat 10297018 FRASCO 250,00 MCL	FRASCO	1	
30	BR0450081	CONJUNTO PARA ANÁLISE, APLICAÇÃO:PARA TRANSCRIÇÃO REVERSA (RNA-CDNA), COMPONENTES:TAMPÃO 5X, INICIADORES RANDÔMICOS, OUTROS COMPONENTES:DNTPS 10 MM, TRANSCRIPTASE REVERSA	CONJUNTO PARA ANÁLISE, APLICAÇÃO PARA TRANSCRIÇÃO REVERSA (RNA-CDNA), COMPONENTES TAMPÃO 5X, INICIADORES RANDÔMICOS, OUTROS COMPONENTES DNTPS 10 MM, TRANSCRIPTASE REVERSA. COMPLEMENTO: Kit específico miRCURY LNA RT Kit, marca Qiagen cod. 339340	UN	3	
31	BR0374854	CONJUNTO PARA ANÁLISE, APLICAÇÃO: PARA PCR EM TEMPO REAL, COMPONENTES: MISTURA PARA REAÇÃO, TAQ DNA POLIMERASE, UDG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DNTPS, SOLUÇÕES TAMPÃO, 2X, OUTROS COMPONENTES: CORANTE CIANINA, CORANTE PARA CONTROLE INTERNO	CONJUNTO PARA ANÁLISE, APLICAÇÃO PARA PCR EM TEMPO REAL, COMPONENTES MISTURA PARA REAÇÃO, TAQ DNA POLIMERASE, UDG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DNTPS, SOLUÇÕES TAMPÃO, 2X, OUTROS COMPONENTES CORANTE CIANINA, CORANTE PARA CONTROLE INTERNO. COMPLEMENTO: Kit específico miRCURY LNA SYBR Green PCR Kit (4000), marca Qiagen, cod 339347, suficiente para 4000 reações.	UN	2	
32	BR0450513	CONJUNTO PARA ANÁLISE, APLICAÇÃO:PARA TRANSCRIÇÃO REVERSA (RNA-CDNA), COMPONENTES:TAMPÃO 10X, PRIMERS RANDÔMICOS, OUTROS COMPONENTES:DNTPS 10 MM, TRANSCRIPTASE REVERSA 200 UI/MCL	CONJUNTO PARA ANÁLISE, APLICAÇÃO PARA TRANSCRIÇÃO REVERSA (RNA-CDNA), COMPONENTES TAMPÃO 10X, PRIMERS RANDÔMICOS, OUTROS COMPONENTES DNTPS 10 MM, TRANSCRIPTASE REVERSA 200 UI/MCL. COMPLEMENTO: kit SuperScript? IV First-Strand Synthesis System para 200 reações, marca Invitrogen, cod. 18091200	UN	3	
33	BR0328507	ENZIMA, TIPO:TAQ DNA POLIMERASE RECOMBINANTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO:5.000 UI/ML, COMPONENTES ADICIONAIS:TAMPÃO REAÇÃO 10X COM MGCL2	ENZIMA, TIPO TAQ DNA POLIMERASE RECOMBINANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO 5.000, COMPONENTES ADICIONAIS TAMPÃO REAÇÃO 10X COM MGCL2. COMPLEMENTO: Qualidade similar ou superior a Platinum Taq DNA Polymerase, marca Invitrogen, cod. 10966174, suficiente para 5000 reações. Apresentação fracos com 250 und.	FRASCO	1	
34	BR0445457	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA:C2H5OH, PESO MOLECULAR:46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ABSOLUTO, REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 64-17-5	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ABSOLUTO, REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5. Característica adicional: Uso para Biologia Molecular, livre de RNase e Dnase.	LITRO	4	
35	BR0433818	ÁLCOOL PROPÍLICO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA:(CH3)2CHOH (ISOPROPÍLICO OU ISO-PROPANOL), PESO MOLECULAR :60,10 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:GRAU LC-MS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 67-63-0	ÁLCOOL PROPÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA (CH3)2CHOH (ISOPROPÍLICO OU ISO-PROPANOL), PESO MOLECULAR* 60,10, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GRAU LC-MS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-63-0. Característica adicional: Uso para Biologia Molecular, livre de RNase e Dnase.	LITRO	2	
36	BR0445473	CLOROFÓRMIO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, PESO MOLECULAR:119,38 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA:CHCl3, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 67-66-3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:REAGENTE ACS, ESTABILIZADO C/ AMILENO	CLOROFÓRMIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, PESO MOLECULAR 119,38, FÓRMULA QUÍMICA CHCl3, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-66-3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 REAGENTE ACS, ESTABILIZADO C/ AMILENO, para biologia molecular	LITRO	2	
37	BR0347290	ÁCIDO SULFÚRICO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR, FUMEGANTE, VISCOSO, CRISTALINO, FÓRMULA QUÍMICA:H2SO4, MASSA MOLECULAR:98,09 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 7664-93-9	Ácido sulfúrico, aspecto físico: líquido incolor, fumegante, viscoso, cristalino, fórmula química: h2so4, massa molecular: 98,09 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,99%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 7664-93-9. marca sigma, cod. 258105-1L-PC	LITRO	1	
38	BR0447937	ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, PESO MOLECULAR:37,47 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA:DCL (DEUTERADO), GRAU DE PUREZA:PUREZA ISOTÓPICA MÍNIMA DE 99% EM DEUTÉRIO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 7698-05-7	ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, PESO MOLECULAR 37,47, FÓRMULA QUÍMICA DCL (DEUTERADO), GRAU DE PUREZA PUREZA ISOTÓPICA MÍNIMA DE 99% EM DEUTÉRIO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7698-05-7. característica adicional, marca Sigma cod. 320331-Frasco 500 ML	ML	500	
39	BR0352710	ÁCIDO FOSFÓRICO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA:H3PO4, PESO MOLECULAR:98,00 G/MOL, TEOR DE PUREZA:TEOR MÍNIMO DE 85%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 7664-38-2	Ácido Fosfórico. Aspecto Físico: Líquido Incolor, Inodoro, Fórmula Química: H3po4, Peso Molecular: 98,00 G/Mol, Teor De Pureza: Teor Mínimo De 85%, Característica Adicional: Reagente P.A., Número De Referência Química: Cas 7664-38-2. marca sigma, cod. 695017-500ML	ML	500	
40	BR0412354	APLICADOR, TIPO:DE ADESIVO ÓTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA MICROPLACAS DE PCR	APLICADOR, TIPO:DE ADESIVO ÓTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA PLACAS DE PCR	UN	2	
41	BR0407357	CORANTE, TIPO :4,6-DIAMIDINO-2-FENILINDOL (DAPI), ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO :SOLUÇÃO A 125 NG/ML	CORANTE, TIPO* 4,6-DIAMIDINO-2-FENILINDOL (DAPI), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO* SOLUÇÃO A 125 NG/ML. COMPLEMENTO: Meio de montagem com DAPI. Marca com qualidade igual ou superior a Invitrogen cod. P36935. Frasco 5x2ML.	CONJUNTO	1	
42	BR0459158	CONJUNTO PARA ANALISE, APLICACAO: QUANTITATIVO DNA FITA DUPLA, COMPONENTES: TAMPÃO E DNA CONTROLE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLUORESCENCIA	Conjunto Para Análise. Componentes: Tampão E Dna Controle. Aplicação: Quantitativo Dna Fita Dupla. Características Adicionais: Fluorescência, marca Thermofisher, cod Q33231, para 500 reações	UN	1	
43	BR0459157	Conjunto Para Análise Componentes Tampão E Rna Controle Aplicação Quantitativo De Rna Características Adicionais Fluorescência.	Conjunto Para Análise. Componentes: Tampão E Rna Controle. Aplicação: Quantitativo De Rna. Características Adicionais: Fluorescência, marca Thermofisher, cod. Q33140 para 1000 reações	UN	1	
44	BR0479846	Conjunto Para Análise Aplicação 1 Quantitativo de Mirna Componentes 1 Reagentes de Ensaio Concentrado, Tampão Diluição Outros Componentes 1 Padrões de Mirna Tipo Medição 1 Fluorimetria	Conjunto Para Análise. Aplicação 1: Quantitativo De Mirna. Componentes 1: Reagente De Ensaio Concentrado, Tampão Diluição. Outros Componentes 1: Padrões De Mirna. Tipo Medição 1: Fluorimetria, marca Thermofisher, cod. Q32881 para 500 reações	UN	1	
45	BR0482746	Reagente Analítico 4 Tipo 1 Conjunto Completo Tipo De Análise 1 Qualitativo Resíduos De Proteína Apresentação 1 Teste Características Adicionais Colorimétrico	Reagente Analítico 4. Tipo 1: Conjunto Completo. Tipo De Análise 1: Qualitativo Resíduos De Proteína. Apresentação 1: Teste. Características Adicionais: Colorimétrico, marca Thermofisher, cod. 23225	UN	1	
46	BR0420862	MICROTUBO, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:0,5 ML, TIPO TAMPÁ:TAMPÁ PRESSÃO CHATA, TIPO FUNDO:FUNDO CÔNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE	Material: Polipropileno, Capacidade: 0,5 Ml, Tipo Tampa: Tampa Pressão Chata, Tipo Fundo: Fundo Cônico, Característica Adicional: Apirogênico, Livre De Dnase E Rnase, Marca: Thermofisher, Qubit™ Flex Assay Tube Strips, cod Q33252. Pacote com 125 strips, com 1000 tubos	UNIDADE	2.000	
47	BR0428061	ELETRODO MEDIÇÃO PH, TIPO:COMBINADO, COMPONENTES:CORPO VIDRO/ CONEXÃO BNC, TEMPERATURA TRABALHO:0 A 100 ºC, FAIXA OPERAÇÃO ACIDEZ:0 A 14	Eletrodo Medição Ph. Tipo: Combinado. Componentes: Corpo Vidro/ Conexão Bnc. Temperatura Trabalho: 0 A 100 °C. Faixa Operação Acidez: 0 A 14	UN	1	
48	BR0351829	Anticorpo Atividade Anti Interferon Gama Humano Aditivos Incluso Em Parafina P Imunohistoquímica Tipo Monoclonal De Camundongo	Tipo: Monoclonal De Camundongo. Atividade*: Anti Interferon Gama Humano. Anti Interferon Gama Humano. * Aditivos*: Incluso Em Parafina, P/ Imunohistoquímica. Características adicionais: Marca Invitrogen, cod 14-7317-85.	UN	1	
49	BR464037	ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE 1 ANTI TGF BETA 1 HUMANO	Anticorpo. Atividade 1: Anti Tgf Beta 1 Humano, Tipo: Monoclonal De Camundongo. Características adicionais: Marca Invitrogen, cod #MA1-21595	FRASCO	1	
50	BR0378788	ANTICORPO, TIPO:MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE :ANTI VEGF HUMANO, APLICAÇÃO :PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, ADITIVOS :INCLUSO EM PARAFINA	Tipo: Monoclonal De Camundongo. Atividade*: Anti Vegf Humano. * Aplicação*: Para Imunohistoquímica. * Aditivos*: Incluso Em Parafina. Características adicionais: Marca Invitrogen, cod MA5-12184. Frasco 500 MCL	FRASCO	1	
51	BR0412475	Anticorpo Atividade**** Anti Mmp1 Humano Tipo Policlonal De Coelho	Tipo: Policlonal De Coelho, Atividade: Anti Mmp1 Humano. Características adicionais: Marca Invitrogen, cod PA5-102381 Frasco 100 MCL	FRASCO	1	
52	BR0436163	Anticorpo Atividade***** Anti Colágeno I Humano Tipo Policlonal De Coelho	ATIVIDADE*****: ANTI-COLAGENO I HUMANO, TIPO: POLICLONAL DE COELHO. Características adicionais: Marca Invitrogen, cod PA5-95137 Frasco 100 MCG	FRASCO	1	

53	BR0405298	ANTICORPO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE :ANTI COLÁGENO IV HUMANO	ATIVIDADE*****: ANTI-COLÁGENO IV HUMANO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO. Características adicionais: Marca Invitrogen, cod 14-9871-82 Frasco 100 MCG	FRASCO	1
54	BR0405298	ANTICORPO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE :ANTI COLÁGENO IV HUMANO	Tipo: Policlonal De Coelho, Atividade: Anti Mmp2 Humano. Características adicionais: Marca Invitrogen, cod PA5-85197 Frasco 100 MCL	FRASCO	1
55	BR0411852	ANTICORPO, TIPO: POLICLONAL DE COELHO, ATIVIDADE :ANTI MMP9 HUMANO	Tipo: Policlonal De Coelho, Atividade: Anti Mmp9 Humano. Características adicionais: Marca Invitrogen, cod PA5-13199. Frasco 400 MCL	FRASCO	1
56	BR0415960	ANTICORPO, TIPO: MONOCLONAL DE COELHO, ATIVIDADE: ANTI CD117 HUMANO, APLICAÇÃO: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA	Tipo: Monoclonal De Coelho, Atividade: Anti CD117 Humano. Características adicionais: Marca Invitrogen, cod MA5-42433 Frasco 100 MCL	FRASCO	1
57	BR0600802	Anticorpo Atividade*** Anti Cd 44 Humano Aditivos 1 Conjugado À Ficoeritrina E Corante Cianina (Pe-Cy) Tipo Monoclonal De Camundongo	ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE ANTI CD 44 HUMANO. Características adicionais: Marca Biolegend, cod 338816	TESTE	100
58	BR0600804	Anticorpo Atividade Anti Cd 197 Humano Aditivos 1 Conjugado À Ficoeritrina (Pe) Tipo Monoclonal De Camundongo	ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE ANTI CD 197 (CCR7) HUMANO. Características adicionais: Marca Biolegend, cod 353204	TESTE	100
59	BR0600806	Anticorpo Atividade***** Anti Cd 206 Humano Aditivos 1 Conjugado À Violeta Brilhante 421 Tipo Monoclonal De Camundongo	ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE ANTI CD 206 HUMANO. Características adicionais: Marca Biolegend, cod 321126	TESTE	100
60	BR0600807	Anticorpo Atividade*** Anti Cd 163 Humano Aditivos 1 Conjugado À Violeta Brilhante 421 Tipo Monoclonal De Camundongo	ATIVIDADE***: ANTI CD 163 HUMANO, ADITIVOS 1: CONJUGADO À VIOLETA BRILHANTE 421, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO. Características adicionais: Marca Biolegend, cod 333612	TESTE	100
61	BR0486579	ANTICORPO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE: ANTI TIMP-1 HUMANO, APLICAÇÃO: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA	ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE ANTI TIMP-1 HUMANO. Características adicionais: Marca Invitrogen, cod MA1-773 Frasco 100 UG	FRASCO	1
62	BR0486578	ANTICORPO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE: ANTI IL-10 HUMANO, APLICAÇÃO: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA	ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE ANTI TIMP-2 HUMANO. Características adicionais: Marca Invitrogen, cod MA1774. Frasco 100 ug	FRASCO	1
63	BR0486578	ANTICORPO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE: ANTI IL-10 HUMANO, APLICAÇÃO: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA	ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE ANTI IL-10 HUMANO. Características adicionais: Marca Invitrogen, cod. AHC9102. Frasco 500 ug	FRASCO	1
64	BR0436203	Anticorpo Atividade Anti Colágeno Iii Humano Tipo Policlonal De Coelho	ANTICORPO, TIPO POLICLONAL DE COELHO, ATIVIDADE ANTI COLÁGENO III HUMANO. Características adicionais: Marca Invitrogen, cod PA1-28870 Frasco 100 ug	FRASCO	1
65	BR0486581	ANTICORPO, TIPO: POLICLONAL DE COELHO, ATIVIDADE: ANTI COLÁGENO V HUMANO, APLICAÇÃO: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA	ANTICORPO, TIPO POLICLONAL DE COELHO, ATIVIDADE ANTI COLÁGENO V HUMANO. Características adicionais: Marca Invitrogen, cod PA5-102416 Frasco 100 ul	FRASCO	1
66	BR0336055	ANTICORPO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE: ANTI CD19 HUMANO	ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE ANTI CD19 HUMANO. Características adicionais: Marca Biolegend, cod 302206 Frasco com 100 testes	FRASCO	1
67	BR0600808	Proteína Tipo 1 IL 13 Características Adicionais 1 Humano Apresentação 1 Liofilizado Característica Adicional Recombinante Grau Pureza 1 Mínimo De 97%	PROTEÍNA, TIPO IL-13, APRESENTAÇÃO PÓ LIOFILIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HUMANA, RECOMBINANTE, GRAU PUREZA >97% Característica adicional Marca Sigma, cód. 11771-10UG	UN	1
68	BR464155	REAGENTE ANALÍTICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE 1: QUALITATIVO DE ANEXINA V, APRESENTAÇÃO 1 TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLUORESCÊNCIA	Reagente Analítico 4, Tipo De Análise 1: Qualitativo De Anexina V, Apresentação 1: Teste, Tipo: Conjunto Completo, Características Adicionais: Fluorescência, marca Thermofisher, cod. V13241	UN	4
69	BR0455963	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: CERCA DE 1 ML, TIPO TAMPÁ: SEM TAMPÁ, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO	Microtubo, Material: Polipropileno, Tipo Fundo: Fundo Redondo, Capacidade: Cerca De 1 ML, Tipo Tampa: Sem Tampa. Características adicionais: tubo coletor de 2ml para purificações de ácidos nucleicos em sistema de coluna	UN	1.000
70	BR0419046	COMPOSTO QUÍMICO, COMPOSIÇÃO : IONOMICINA, COMPOSIÇÃO : NA FORMA DE SAL CÁLCICO, CONCENTRAÇÃO : DE STREPTOMYCES CONGLOBATUS, APRESENTAÇÃO : PÓ OU CRISTAL BRANCO A AMARELO PÁLIDO, FÓRMULA QUÍMICA : C41H70O9-CA, MASSA MOLECULAR: 747,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA : TEOR MÍNIMO DE 90%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA : CAS 56092-82-1	Composto Químico, Massa Molecular: 747,07 G/MOL, Grau De Pureza*: Teor Mínimo De 90%, Apresentação*: Pó Ou Cristal Branco A Amarelo Pálido, Concentração*: De Streptomyces Conglobatus, Composição*: Ionomicina, Composição**: Na Forma De Sal Cálcico, Fórmula Química*: C41h70o9â-ca, Número De Referência Química*: Cas 56092-82-1, marca Sigma, cod. 19657-1MG	MG	1
71	BR0450197	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA PCR, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 96 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO EM "V", ADICIONAL: COM CÓDIGO DE BARRAS, VOLUME: 0,1 ML	Placa laboratório, tipo: para pcr, material: plástico, capacidade: 96 poços, tipo fundo: fundo em "v", adicional: com código de barras, volume: 0,1 ml	UN	40
72	BR0453370	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA PCR, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 384 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO EM "V", ADICIONAL: COM CÓDIGO DE BARRAS, VOLUME: 0,4 ML	Placa laboratório, tipo: para pcr, material: plástico, capacidade: 384 poços, tipo fundo: fundo em "v", adicional: com código de barras, volume: 0,4 ml	UN	20
73	BR0364344	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CITOMETRIA DE FLUXO, COMPONENTES ADICIONAIS: SOLUÇÃO ISOTÔNICA DILUENTE	Reagente Para Diagnóstico Clínico 7, Componentes Adicionais: Solução Isotônica Diluente, Características Adicionais: Citometria De Fluxo, marca BD Biosciences, cod. 342003	UN	4
74	BR0367412	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CITOMETRIA DE FLUXO, COMPONENTES ADICIONAIS: SOLUÇÃO TAMPÃO	Reagente Para Diagnóstico Clínico 7, Componentes Adicionais: Solução Tampão, Características Adicionais: Citometria De Fluxo	UN	1
		ITEM CANCELADO	ITEM CANCELADO		
75	BR0602270	Reagente Analítico 2 Aspecto Físico: Pó Liofilizado Componentes: Fito hemaglutinina Pha-M	Reagente Analítico 2, Aspecto Físico: Pó Liofilizado, Componentes: Fito hemaglutinina Pha-M	UN	1
76	BR0412354	APLICADOR, TIPO: DE ADESIVO ÓTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA MICROPLACAS DE PCR		UN	100
		ITEM CANCELADO	ITEM CANCELADO		
77	BR0459157	Conjunto Para Análise Componentes Tampão E Rna Controle Aplicação Quantitativo De Rna Características Adicionais Fluorescência.	Conjunto Para Análise. Componentes: Tampão E Rna Controle. Aplicação: Quantitativo De Rna. Características Adicionais: Fluorescência, marca Thermofisher, cod. Q33222 para 275 reações	UN	2

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa abaixo:

1.3.1. Os bens de consumo objeto desta contratação são caracterizados como bens de qualidade comum, aqueles com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda (razão entre a variação percentual da quantidade demandada e a variação percentual da renda média), nos termos do Inciso II, Art. 2º. Do Decreto n. 10.818 de 27 de setembro de 2021. Trata-se, portanto, de itens encontrados facilmente no mercado. Dessa forma, considerando que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares quanto ao objeto a ser contratado, justificamos o seu enquadramento como bem comum.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 36 (trinta e seis dias contados do recebimento da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. Havendo divergência entre o a descrição do material no sistema Compras Governamentais (CATMAT), com o apresentado neste Termo de Referência (descrição complementar), prevalecerá o último.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se abaixo pormenorizada:

2.1.1. A Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, instituição pública vinculada ao Ministério da Saúde, tem por finalidade desenvolver atividades nos campos da saúde, da educação e do desenvolvimento científico e tecnológico.

Nesse contexto, se insere o Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI), unidade técnico científica da FioCruz, situado dentro do campus da Fundação, no Estado do Rio de Janeiro, em Manguinhos, com a missão de “produzir conhecimento e tecnologias para melhorar a saúde da população, por meio de ações integradas de pesquisa, atenção à saúde, ensino e vigilância, com interface humana-animal-ambiente, tendo como valores centrais o compromisso com o SUS e a redução das iniquidades”.

Sua visão é “ser reconhecido como liderança nacional e internacional em pesquisa e atenção à saúde em Doenças Infecciosas, com alta capacidade de articulação e resposta rápida para o enfrentamento das ameaças à Saúde Pública”.

O Hospital de Manguinhos foi construído com o objetivo de desenvolver pesquisa. Criado em 1912, recebeu, ao longo de sua história, diversas denominações. Oswaldo Cruz quis criar em Manguinhos um hospital no qual pudessem os doentes ser cuidadosamente estudados e convenientemente tratados à luz das mais recentes aquisições científicas. Em 2010, por meio da publicação da Portaria nº 4.160 do Ministério da Saúde, passou a ser definido como Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, para atuar como órgão auxiliar do Ministério da Saúde na formulação de políticas públicas, no planejamento, desenvolvimento, coordenação e avaliação das ações integradas para a saúde na área da infectologia.

Assim, considerada a necessidade estratégica, com base em critérios sócio-epidemiológicos, e a possibilidade de pesquisar-se sobre uma doença, devem ser criadas condições para o atendimento aos respectivos clientes. O Instituto mostrou sua relevância com papel ativo nas grandes emergências sanitárias nacionais como foi o caso da Doença de Chagas, da AIDS e das doenças febris agudas, com internação de pacientes nas instalações do Pavilhão Gaspar Viana (24 leitos sendo 4 para tratamento intensivo).

Mais recentemente, o Instituto exerceu grande protagonismo no enfrentamento à pandemia de Covid-19 e demonstrou grande capacidade de rápida mobilização quando, em tempo absolutamente curto (7 semanas), fruto de uma parceria entre o Ministério da Saúde e Fiocruz, permitiu a assistência de milhares de cidadãos acometidos pelo coronavírus, com a construção do Centro Hospitalar com capacidade para até 195 leitos, atualmente o Centro possui 120 leitos operacionais. A requalificação do Centro Hospitalar durante o ano de 2022 permitiu ainda que o INI avance em sua missão de fortalecer o Sistema Único de Saúde por meio de atenção de referência, pesquisas de ponta, geração de protocolos assistenciais e formação de profissionais nos diferentes níveis formativos.

O INI possui também uma estrutura assistencial de Hospital-Dia, alternativa e segura, voltada para o atendimento às diversas situações emanadas de várias afecções (aids, neoplasias, distúrbios neurológicos, etc) que dispensam internação hospitalar, mas que demandam acompanhamento da equipe multidisciplinar, com frequência regular e infraestrutura concernente. O cliente permanece num período que pode oscilar entre 1 a 8 horas de atendimento.

Para além da estrutura hospitalar existente, o Instituto conta com um ambulatorio referenciado, atendendo pacientes para realização de imunizações especiais (CRIE) e atendimento ambulatorial para medicina do viajante, micoses profundas como histoplasmoze, criptococose, esporotricose e outras dermatozoonoses, assim como atendimento multiprofissional para portadores HIV/AIDS, para neuroinfecções como HTLV, síndromes respiratórias causadas por influenza, coronavírus, paracoccidiodomicose pulmonar, tuberculose, para síndromes febris agudas como dengue, chikungunya, zika vírus, malária, febre maculosa, leptospirose sendo importante polo de vigilância da emergência e reemergência de patógenos.

No campo da pesquisa e ensino, o INI se caracteriza pela excelência na pesquisa clínica, na assistência de elevado padrão de qualidade, no ensino para formar e capacitar novos profissionais na área, numa gestão participativa e em parcerias com movimentos sociais e instituições nacionais e internacionais nessas áreas de atividade, voltadas tanto para a saúde humana como para a saúde animal, a partir dos estudos de zoonoses. São atividades completamente integradas, responsáveis pelo INI ter se tornado referência no campo das doenças infecciosas; a luta pela saúde pública de qualidade implica para o INI sua inestimável contribuição para o desenvolvimento do SUS – Sistema Único de Saúde.

A aquisição dos bens visa atender às necessidades do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas-INI, instituição de pesquisa clínica que desenvolve assistência médica de referência nacional em doenças infecciosas, incluindo consultas ambulatoriais, exames e internação hospitalar. Atende a toda a demanda encaminhada pelo Ministério da Saúde para tratamento e investigação de todos os pacientes que chegam ao Rio de Janeiro ou aqui estão por ocasião de surto, epidemia ou pandemia. O LAB-IMUNO é parte integrante do INI/FIOCRUZ e desenvolve atividade de pesquisa na busca de biomarcadores de progressão em doenças infecciosas. A aquisição em pauta se faz necessária a fim de promover o atendimento à demanda do LAB-IMUNO no que tange à utilização de reagentes em atividades laboratoriais, essenciais para a realização de projetos de pesquisa, quanto dos participantes de pesquisas clínicas do INI, primando pela excelência dos serviços prestados pela Unidade.

O LABIMUNO tem por missão agregar valores para o desenvolvimento Institucional voltado para a geração de conhecimento na pesquisa clínica, nas áreas de imunopatologia das doenças infecciosas de maior impacto na Saúde Pública, na busca de biomarcadores (imuno) genéticos de susceptibilidade a estes agravos gerados pela diversidade genética da formação de nossa população, reforçando a importância do entendimento das interações parasita-hospedeiro, e no desenvolvimento pré-clínico de novas vacinas. A compra dos reagentes solicitada deve-se ao fato da necessidade de manter a qualidade e fidedignidade dos nossos resultados e dar continuidade aos projetos

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

ITEM	ID PCA no PNCP	Data de publicação no PNCP	Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação
1	83781055000135-0-000017/2023	20/05/2023	1907	9999	254492-84/2022
2			1906	6550	
3			1640	6810	
4			1802	6550	
5			1638	6550	
6			1637	6550	
7			1636	6550	
8			1635	6550	
9			1771	6550	
10			1927	6550	
11			2090	6640	
12			1966	6550	
13			1723	6550	
14			1634	6695	
15			1632	6550	
16			1965	6550	
17			1631	6550	
18			1715	6550	
19			1714	6550	
20			1630	6550	
21			1629	6640	
22			1904	6550	
23			1720	6550	
24			2063	6550	
25			1725	6810	
26			1722	6550	
27			1719	6550	
28			2089	6640	
29			1902	6550	
30			1727	6550	
31			1773	6550	
32			1963	6550	
33			2066	6550	
34			1925	6810	
35			1931	6810	
36			1731	6810	
37			1729	6810	
38			1730	6810	
39			1681	6810	
40			1743	6515	
41			1732	6550	
42			1627	6550	
43			1733	6550	
44			1742	6550	
45			1962	6550	
46			1661	6640	
47			1740	6630	
48			1739	6550	
49			1900	6550	
50			1738	6550	
51			1737	6550	
52			1736	6550	
53			1735	6650	
54			1735	6550	
55			1924	6550	
56			1899	6550	
57			1626	6550	

58			1898	6550	
59			1897	6550	
60			1680	6550	
61			1734	6550	
62			2087	6550	
63			2087	6550	
64			1896	6550	
65			1895	6550	
66			1922	6550	
67			1921	6550	
68			1961	6550	
69			1894	6640	
70			1625	6810	
71			1758	6640	
72			1746	6640	
73			1671	6550	
74	ITEM CANCELADO		1745	6550	ITEM CANCELADO
75	B3781055000135-0-000017/2023	20/05/2023	1744	6550	254492-84/2022
76	ITEM CANCELADO		1960	6550	ITEM CANCELADO
77	B3781055000135-0-000017/2023	20/05/2023	1733	6550	254492-84/2022

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução segue abaixo pormenorizada:

3.1.1. Considerando a descrição da necessidade, discurrida no item 2, a contratação do material laboratorial constitui a solução para o atendimento ao problema apresentado, que tem como objetivo atender a demanda dos usuários no que tange a realização de exames e pesquisas, propiciando um melhor atendimento aos pacientes, primando ainda pela excelência dos serviços prestados no Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas-INI, instituição de pesquisa clínica que desenvolve assistência médica de referência nacional em doenças infecciosas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação deve observar a seguinte lei: Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública e fundacionais da União, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

4.2 os requisitos necessários ao atendimento da necessidade compreendem a oferta de quantitativo de item descrito e disposto no item 1;

4.3 Tratar-se de aquisição pontual de itens.

Sustentabilidade:

4.4 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.4.1. A aquisição deverá seguir os seguintes parâmetros de Responsabilidade Socioambiental:

4.4.2. Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 5 da Lei 14.133/2021, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União e normativos correlatos.

4.4.3. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros comprovações oficiais (ex. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

4.4.4. Não há previsão de impactos ambientais já que os rejeitos são coletados em programa específico de destinação de resíduos

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.5. Na presente contratação será admitida a indicação da (s) seguinte (s) marca (s), característica (s) ou modelo (s), de acordo com a justificativa técnica abaixo:

ITEM	CATMAT	MARCA	JUSTIFICATIVA TÉCNICA
2	446285	BIORAD	A escolha da marca BIORAD deve-se ao fato de ser uma das marcas mais baratas no mercado com excelente qualidade, nosso laboratório vem trabalhando com a Bio-Rad em projetos que avaliem inflamação nas amostras estudadas. Sua possível troca pode gerar mais custos, por conta dos processos de padronização, já realizados com esses reagentes.
4	329486	BD	A escolha da marca BD deve-se ao fato da necessidade de manter a qualidade e fidedignidade dos nossos resultados. Os reagentes desta marca são excelente e têm sido usados em estudos que utilizam as técnicas de Biologia Celular e uma possível troca acarretaria mais processos de padronização, gerando mais custos.
18	454611		
19	368198		
20	368198		
73	364344		
57	600802	BIOLEGEND	A escolha dos anticorpos da marca Biogend deve- se ao fato destes já estarem sendo usados em todos os experimentos que utilizam citometria de fluxo. Sua possível troca pode gerar mais custos, por conta dos processos de padronização, já realizados com esses anticorpos.
58	600804		
59	600806		
60	600807		
66	336055		
15	434017	CELL MARQUE	A solução de digestão enzimática da marca Cell Marque tem sido usada por muitos anos para recuperação antigênica dos marcadores estudados em material parafinado. Sua possível troca pode gerar mais custos, por conta dos processos de padronização.
16	350732	INVITROGEN	A escolha da marca Invitrogen deve-se ao fato da necessidade de manter a qualidade e fidedignidade dos nossos resultados. Os reagentes desta marca são excelente e têm sido usados em todos os projetos que utilizam as técnicas de Biologia Molecular e Celular e uma possível troca acarretaria mais processos de padronização, gerando mais custos.
17	456629		
26	375666		
27	450196		
29	398103		
32	450513		
33	328507		
41	407357		
48	351829		
49	464037		
50	378788		
51	412475		
52	436163		
53	405298		
54	405298		
55	411852		
56	415960		
61	486579		
62	486578		
63	486578		
64	436203		
65	486581		
1	415381	MAGPIX	O kit de verificação da marca Magpix é exclusivo do aparelho Luminex, presente em nosso Laboratório
30	450081	QIAGEN	A escolha da marca Qiagen deve-se ao fato da necessidade de manter a qualidade e fidedignidade dos nossos resultados. Os reagentes desta marca são excelente e têm sido usados em projetos que utilizam as

31	374854		técnicas de Biologia Molecular, e uma possível troca acarretaria mais processos de padronização, gerando mais custos.
75	602270	ROCHE	A Fitoemaglutinina da marca Roche tem sido usada há alguns anos em projetos de Imunologia Celular e andamento em nosso laboratório e tem apresentado resultados fidedignos, o que é de suma importância para publicarmos nossos estudos.
5	410706	SIGMA	A marca solicitada SIGMA é de excelente qualidade e o Laboratório de Imunologia e Imunogenética vem trabalhando com a mesma há vários anos em projetos que utilizem as técnicas de Biologia Celular e Molecular. Sua possível troca pode gerar mais custos, por conta dos processos de padronização, já realizados com esses reagentes.
6	411654		
8	390194		
9	329479		
10	424416		
14	282518		
25	357777		
37	347290		
38	447937		
39	352710		
67	600808		
70	419046		
7	329544	SIGMA, GIBCO, LGC ou CRIPION	A marca solicitada SIGMA é de excelente qualidade e o Laboratório de Imunologia e Imunogenética vem trabalhando com a mesma há vários anos em projetos que utilizem as técnicas de Biologia Celular e Molecular. Sua possível troca pode gerar mais custos, por conta dos processos de padronização, já realizados com esses reagentes. A escolha dos meios de cultura das marcas GIBCO, LGC ou CRIPION deve-se ao fato de nossas linhagens celulares crescerem de forma satisfatória e saudável, o que é fator determinante para qualidade e continuidade dos experimentos em andamento.
3	352834	SIGMA, THERMO ou LGC	Além da Sigma, Thermo e LGC serem excelentes marcas, obtivemos resultados fidedignos em estudos onde utilizamos o DMSO de uma dessas marcas. Todos os nossos protocolos já estão ajustados e em andamento com essas marcas. Sua troca pode gerar mais custos, por conta dos processos de padronização, além de não termos a garantia de resultados confiáveis, o que é primordial em pesquisas.
42	459158	THERMOFISHER	Os reagentes da Thermofisher são excelentes e têm sido usados nos projetos que utilizam as técnicas de Biologia Molecular e Celular e uma possível troca acarretaria mais processos de padronização, gerando mais custos.
43	459157		
44	479846		
45	482746		
46	420862		
68	464155		
77	459157		

Subcontratação

4.6 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.7 Não haverá exigência de garantia contratual dos bens, por se tratar de material de consumo.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. A entrega dos bens se dará em remessa única, o prazo de entrega é de até 30 (trinta) dias contados do recebimento da nota de empenho da contratante FIOCRUZ a ser enviada para o e-mail do fornecedor Contratado, com suas informações complementares ou ordem de fornecimento.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data acordada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Avenida Brasil, 4365 – Manguinhos – CEP 21045-900 – SERVIÇO DE ALMOXARIFADO - INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA – INI/FIOCRUZ, telefone para agendamento (21) 3865-9583.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.5. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens, por se tratar de material de consumo, conforme disposto no Artigo 96 da Lei 14.133/2021, tal garantia fica a critério de Administração e, no presente caso, por tratar-se de material de consumo, não se faz necessário.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Não se aplica.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 02 (dois) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão contratante;

- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária, ou das seguintes fórmulas abaixo:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = \frac{(6 / 100)}{365}$ I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. Não se aplica.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020](#).

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.16. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.18. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.19. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.21. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

8.22. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 3% do valor total estimado da contratação.

8.23. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.24. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.3. O custo estimado total da contratação é

ios

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 254492;

II) Fonte de Recursos: 6151;

III) Programa de Trabalho: 105 715 020 8305 0001;

IV) Elemento de Despesa: 33.90.30;

V) Plano Interno: A1INI.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2023.

MARIA DA GLORIA BONECINI
LABORATORIO DE IMUNOLOGIA E IMUNOGENETICA
Matrícula SIAPE: 12834778

Estudo Técnico Preliminar 31/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 25029.000182/2023-26

2. Objeto da contratação

2.1. Aquisição de material laboratorial, conforme detalhamento do objeto no item 8 deste Estudo Técnico Preliminar.

3. Descrição da necessidade

3.1. A Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, instituição pública vinculada ao Ministério da Saúde, tem por finalidade desenvolver atividades nos campos da saúde, da educação e do desenvolvimento científico e tecnológico.

Nesse contexto, se insere o Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI), unidade técnico científica da Fiocruz, situado dentro do campus da Fundação, no Estado do Rio de Janeiro, em Manguinhos, com a missão de “produzir conhecimento e tecnologias para melhorar a saúde da população, por meio de ações integradas de pesquisa, atenção à saúde, ensino e vigilância, com interface humana-animal-ambiente, tendo como valores centrais o compromisso com o SUS e a redução das iniquidades”.

Sua visão é “ser reconhecido como liderança nacional e internacional em pesquisa e atenção à saúde em Doenças Infecciosas, com alta capacidade de articulação e resposta rápida para o enfrentamento das ameaças à Saúde Pública”.

O Hospital de Manguinhos foi construído com o objetivo de desenvolver pesquisa. Criado em 1912, recebeu, ao longo de sua história, diversas denominações. Oswaldo Cruz quis criar em Manguinhos um hospital no qual pudessem os doentes ser cuidadosamente estudados e convenientemente tratados à luz das mais recentes aquisições científicas. Em 2010, por meio da publicação da Portaria nº 4.160 do Ministério da Saúde, passou a ser definido como Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, para atuar como órgão auxiliar do Ministério da Saúde na formulação de políticas públicas, no planejamento, desenvolvimento, coordenação e avaliação das ações integradas para a saúde na área da infectologia.

Assim, considerada a necessidade estratégica, com base em critérios sócio-epidemiológicos, e a possibilidade de pesquisar-se sobre uma doença, devem ser criadas condições para o atendimento aos respectivos clientes. O Instituto mostrou sua relevância com papel ativo nas grandes emergências sanitárias nacionais como foi o caso da Doença de Chagas, da AIDS e das doenças febris agudas, com internação de pacientes nas instalações do Pavilhão Gaspar Viana (24 leitos sendo 4 para tratamento intensivo).

Mais recentemente, o Instituto exerceu grande protagonismo no enfrentamento à pandemia de Covid-19 e demonstrou grande capacidade de rápida mobilização quando, em tempo absolutamente curto (7 semanas), fruto de uma parceria entre o Ministério da Saúde e Fiocruz, permitiu a assistência de milhares de cidadãos acometidos pelo coronavírus, com a construção

do Centro Hospitalar com capacidade para até 195 leitos, atualmente o Centro possui 120 leitos operacionais. A requalificação do Centro Hospitalar durante o ano de 2022 permitiu ainda que o INI avance em sua missão de fortalecer o Sistema Único de Saúde por meio de atenção de referência, pesquisas de ponta, geração de protocolos assistenciais e formação de profissionais nos diferentes níveis formativos.

O INI possui também uma estrutura assistencial de Hospital-Dia, alternativa e segura, voltada para o atendimento às diversas situações emanadas de várias afecções (aids, neoplasias, distúrbios neurológicos, etc) que dispensam internação hospitalar, mas que demandam acompanhamento da equipe multidisciplinar, com frequência regular e infraestrutura concernente. O cliente permanece num período que pode oscilar entre 1 a 8 horas de atendimento.

Para além da estrutura hospitalar existente, o Instituto conta com um ambulatório referenciado, atendendo pacientes para realização de imunizações especiais (CRIE) e atendimento ambulatorial para medicina do viajante, micoses profundas como histoplasmose, criptococose, esporotricose e outras dermatozoonoses, assim como atendimento multiprofissional para portadores HIV/AIDS, para neuroinfecções como HTLV, síndromes respiratórias causadas por influenza, coronavírus, paracoccidiodomicose pulmonar, tuberculose, para síndromes febris agudas como dengue, chikungunya, zika vírus, malária, febre maculosa, leptospirose sendo importante polo de vigilância da emergência e reemergência de patógenos.

No campo da pesquisa e ensino, o INI se caracteriza pela excelência na pesquisa clínica, na assistência de elevado padrão de qualidade, no ensino para formar e capacitar novos profissionais na área, numa gestão participativa e em parcerias com movimentos sociais e instituições nacionais e internacionais nessas áreas de atividade, voltadas tanto para a saúde humana como para a saúde animal, a partir dos estudos de zoonoses. São atividades completamente integradas, responsáveis pelo INI ter se tornado referência no campo das doenças infecciosas; a luta pela saúde pública de qualidade implica para o INI sua inestimável contribuição para o desenvolvimento do SUS – Sistema Único de Saúde.

A aquisição dos bens visa atender às necessidades do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas-INI, instituição de pesquisa clínica que desenvolve assistência médica de referência nacional em doenças infecciosas, incluindo consultas ambulatoriais, exames e internação hospitalar. Atende a toda a demanda encaminhada pelo Ministério da Saúde para tratamento e investigação de todos os pacientes que chegam ao Rio de Janeiro ou aqui estão por ocasião de surto, epidemia ou pandemia. O LAB-IMUNO é parte integrante do INI /FIOCRUZ e desenvolve atividade de pesquisa na busca de biomarcadores de progressão em doenças infecciosas. A aquisição em pauta se faz necessária a fim de promover o atendimento à demanda do LAB-IMUNO no que tange à utilização de reagentes em atividades laboratoriais, essenciais para a realização de projetos de pesquisa, quanto dos participantes de pesquisas clínicas do INI, primando pela excelência dos serviços prestados pela Unidade.

O LABIMUNO tem por missão agregar valores para o desenvolvimento Institucional voltado para a geração de conhecimento na pesquisa clínica, nas áreas de imunopatologia das doenças infecciosas de maior impacto na Saúde Pública, na busca de biomarcadores (imuno) genéticos de susceptibilidade a estes agravos gerados pela diversidade genética da formação de nossa população, reforçando a importância do entendimento das interações parasita-hospedeiro, e no desenvolvimento pré-clínico de novas vacinas. A compra dos reagentes solicitada deve-se ao fato da necessidade de manter a qualidade e fidedignidade dos nossos resultados e dar continuidade aos projetos.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Laboratório de Imunologia e Imunogenética	Maria da Glória Bonecini de Almeida

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. A presente contratação deve observar as seguintes leis e normas: Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública.

5.2. Os requisitos necessários ao atendimento da necessidade compreendem a oferta de quantitativo de item descrito e disposto no item 8;

5.3. Tratar-se de aquisição pontual de itens.

5.4. Os bens de consumo objeto desta contratação são caracterizados como bens de qualidade comum, aqueles com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda (razão entre a variação percentual da quantidade demandada e a variação percentual da renda média), nos termos do Inciso II, Art. 2º. Do Decreto n. 10.818 de 17 de setembro de 2022.

Tratam-se, portanto, de itens encontrados facilmente no mercado. Dessa forma, considerando que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares quanto ao objeto a ser contratado, justificamos o seu enquadramento como bem comum.

6. Levantamento de Mercado

6.1. O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções para a aquisição pretendida. Foi avaliado o Pregão Eletrônico 009/2022 e 083 /2022, contratações similares realizadas pelos órgãos (UASG 158151) IFES INST FED DE EDUC CIEN E TEC DO ESP SANTO e (UASG 153152) HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ, respectivamente, com objetivo de identificar a existência de nova metodologia, tecnologia ou inovação que melhor atendam às necessidades deste Instituto.

Identificou-se que a tecnologia do uso dos materiais laboratoriais, listados no item 8 deste Estudo Técnico preliminar, é de suma importância para as atividades do Laboratório de Imunologia e Imunogenética, responsável pela atividade de pesquisa na busca de biomarcadores de progressão em doenças infecciosas, no que tange à utilização de reagentes em atividades laboratoriais, essenciais para a realização de projetos de pesquisa, quanto dos participantes de pesquisas clínicas do INI, primando pela excelência dos serviços prestados pela Unidade.

Diversas empresas podem atender ao objeto pretendido, por se tratar de objeto de natureza comum, disponíveis no mercado. Na solicitação em análise não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que não pudessem acarretar a realização audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo benefício, em face do item ser considerado comum.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. Considerando a descrição da necessidade, percorrida no item 3 do estudo técnico preliminar, a contratação do material laboratorial descrito no item 8 deste Estudo Técnico Preliminar, constitui a solução para o atendimento ao problema apresentado, que tem como objetivo atender a demanda dos usuários no que tange a realização de exames e pesquisas, propiciando um melhor atendimento aos pacientes, primando ainda pela excelência dos serviços prestados no Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas-INI, instituição de pesquisa clínica que desenvolve assistência médica de referência nacional em doenças infecciosas.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UND	QTE
1	BR0415381	PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, TIPO:KIT PARA VERIFICAÇÃO DE SISTEMA, REFERÊNCIA:40-050, APLICAÇÃO:EQUIPAMENTO LUMINEX, MARCA MAGPIX	PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, TIPO KIT PARA VERIFICAÇÃO DE SISTEMA, REFERÊNCIA 40-050, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO LUMINEX, MARCA MAGPIX	UN	2
2	BR0446285	REAGENTE ANALÍTICO,, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO CITOCINAS HUMANAS, APRESENTAÇÃO:TESTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: IMUNOENSAIO MAGNÉTICO	REAGENTE ANALÍTICO 1, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO CITOCINAS HUMANAS, APRESENTAÇÃO TESTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL IMUNOENSAIO MAGNÉTICO Característica adicional: Bio-Plex Pro™ Human Inflammation Panel 1, 37-Plex #171AL001M	UN	2
3	BR0352834	DIMETILSULFÓXIDO (DMSO), ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INODORO, PESO MOLECULAR:78,13 G/MOL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:(CH ₃) ₂ SO, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO E ESTÉRIL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 67-68-5	DIMETILSULFÓXIDO (DMSO), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INODORO, PESO MOLECULAR 78,13, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (CH ₃) ₂ SO, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL APIROGÊNICO E ESTÉRIL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-68-5. COMPLEMENTO: Testado para cultura de células. Marcas Sigma, Thermo, LGC. FRASCO COM 100ML.	ML	100
			SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO		

4	BR0329486	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO:MIDDLEBROOK OADC, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO	MIDDLEBROOK OADC, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. COMPLEMENTO: Frasco com 100mL. Característica adicional Marca BD cod 212240	Frasco 100 ML	12
5	BR0410706	MEIO DE CULTURA - CÉLULA E TECIDO, TIPO:RPMI 1640, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO, ADITIVOS:COM L-GLUTAMINA, NAHCO3, VERMELHO FENOL	MEIO DE CULTURA - CÉLULA E TECIDO, TIPO RPMI 1640, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, ADITIVOS COM L-GLUTAMINA, NAHCO3, VERMELHO FENOL. Meio RPMI 1640 com L-Glutamina, bicarbonato e vermelho de fenol. Característica adicional: Marca Sigma, cod R8758-1L. Apresentação frasco com 1000 ml	FRASCO	40
6	BR0411654	MEIO DE CULTURA - CÉLULA E TECIDO, TIPO:RPMI 1640, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO, ADITIVOS:COM L-GLUTAMINA E NAHCO3	MEIO DE CULTURA - CÉLULA E TECIDO, TIPO RPMI 1640, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, ADITIVOS COM L-GLUTAMINA, NAHCO3. Característica adicional: Marca Sigma cod. R7509-6X1L Frasco 1000ml	FRASCO	6
7	BR0329544	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO:SORO FETAL BOVINO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO SORO FETAL BOVINO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. COMPLEMENTO: Marca Sigma, Gibco, LGC ou CRIPION. Apresentação Frasco com 500ML	Frasco 500 ML	4
8	BR0390194	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO:PENICILINA G + ESTREPTOMICINA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO:10.000 UI + 10 MG/ML	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO PENICILINA G + ESTREPTOMICINA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO 10.000 UI + 10. COMPLEMENTO: Testado para cultura de células. Característica adicional: Marca Sigma, cod. P4333, Frasco com 100ML	Frasco 100 ML	4
9	BR0329479	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO:L-GLUTAMINA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO:200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO L-GLUTAMINA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO 200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL. COMPLEMENTO: Marca Sigma, cod 59202C, frasco de 100ml	Frasco 100 ML	4
		ENZIMA, TIPO:TRIPSINA, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO	ENZIMA, TIPO TRIPSINA, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO SALINA, CARACTERÍSTICAS		

10	BR0424416	SALINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DE PÂNCREAS PORCINO, CONCENTRAÇÃO: 10X, COMPONENTES ADICIONAIS:COM EDTA	ADICIONAIS DE PÂNCREAS PORCINO, CONCENTRAÇÃO 10X, COMPONENTES ADICIONAIS COM EDTA. Característica adicional: Marca Sigma, cod T 4549, frasco 100mL	Frasco 100 ML	2
11	BR0411380	CÂMARA CONTAGEM, TIPO: NEUBAUER, MATERIAL:VIDRO, PROFUNDIDADE: PROFUNDIDADE CERCA DE 0,1 MM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ESPELHADA	CÂMARA CONTAGEM, TIPO: NEUBAUER, MATERIAL: VIDRO, PROFUNDIDADE: PROFUNDIDADE CERCA DE 0,1, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ESPELHADA	UN	1
12	BR0365050	CORANTE, TIPO:HEMATOXILINA SEGUNDO HARRIS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO	CORANTE, TIPO:HEMATOXILINA SEGUNDO HARRIS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. Apresentação Frasco com 1000 ML	Frasco 1000 mililitros	1
13	BR0413318	REAGENTE ANALÍTICO., TIPO: 3,3-DIAMINO BENZIDINA (DAB), ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO:50X, COMPONENTES:COM TAMPÃO DILUENTE	REAGENTE ANALÍTICO 4, TIPO 3,3-DIAMINO BENZIDINA (DAB), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO 50X, COMPONENTES COM TAMPÃO DILUENTE. COMPONENTES:COM TAMPÃO DILUENTE. Descrição complementar: kit fechado contendo diluente e diluidor.	UN	1
14	BR0282518	MARCADOR HIDROFÓBICO, USO:IMUNOHISTOQUÍMICA E HIDRIDIZAÇÃO IN SITU, APLICAÇÃO:ISOLAR AMOSTRA EM LÂMINAS DE VIDRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PONTA POROSA	MARCADOR HIDROFÓBICO, USO IMUNOHISTOQUÍMICA E HIDRIDIZAÇÃO IN SITU, APLICAÇÃO ISOLAR AMOSTRA EM LÂMINAS DE VIDRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PONTA POROSA. Característica adicional: Marca Sigma, cofd. Z377821	UN	1
15	BR0434017	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO., TIPO: PARA AUTOMAÇÃO, MÉTODO: IMUNOHISTOQUÍMICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SOLUÇÃO PARA DIGESTÃO ENZIMÁTICA	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 1, TIPO PARA AUTOMAÇÃO, MÉTODO IMUNOHISTOQUÍMICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SOLUÇÃO PARA DIGESTÃO ENZIMÁTICA. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FRASCO 200 ML, 2X CONCENTRADO, MARCA CELL MARQUE, COD. 920P-06.	UN	2
16	BR0350732	PADRÃO PESO MOLECULAR, TIPO:DNA, TAMANHO:25 A 500 PB	PADRÃO PESO MOLECULAR, TIPO DNA, TAMANHO 25 A 500. COMPLEMENTO: Invitrogen cod.931343	UN	1
			PADRÃO PESO		

17	BR0456629	PADRÃO PESO MOLECULAR, TIPO:DNA LADDER, TAMANHO: 50 A 2.500 PB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÉ 20 FRAGMENTOS	MOLECULAR, TIPO DNA LADDER, TAMANHO 50 A 2.500, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÉ 20 FRAGMENTOS. COMPLEMENTO: Invitrogen, cod. 10416014.	UN	1
18	BR0454611	REAGENTE ANALÍTICO,, TIPO: MICROESFERAS, ADICIONAL: DE COMPENSAÇÃO, APLICAÇÃO:PARA CITOMETRIA DE FLUXO	REAGENTE ANALÍTICO 1, TIPO MICROESFERAS, ADICIONAL DE COMPENSAÇÃO, APLICAÇÃO PARA CITOMETRIA DE FLUXO. COMPLEMENTO: RAINBOW CALIBRATION PARTICLES, MARCA BD, COD. 559123, FRASCO DE 5ML	FRASCO	1
19	BR0368198	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO PARA PERMEABILIZAÇÃO E FIXAÇÃO DE CÉLULAS	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLUÇÃO PARA PERMEABILIZAÇÃO E FIXAÇÃO DE CÉLULAS. Marca BD Biosciences BD Cytotfix/Cytoperm, COD 554714	UN	1
20	BR0368198	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO PARA PERMEABILIZAÇÃO E FIXAÇÃO DE CÉLULAS	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLUÇÃO PARA PERMEABILIZAÇÃO E FIXAÇÃO DE CÉLULAS. Marca BD Biosciences BD Cytotfix, COD 554655	UN	1
21	BR0441200	CUBETA LABORATÓRIO, MATERIAL:PLÁSTICO, VOLUME: ATÉ 2 ML, PERCURSO: CAMINHO ÓPTICO ATÉ 10 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	CUBETA LABORATÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME ATÉ 2, PERCURSO CAMINHO ÓPTICO ATÉ 10 MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	2
22	BR0454041	SOLUÇÃO PADRÃO, TIPO: TAMPÃO (PH 4)	SOLUÇÃO PADRÃO, TIPO TAMPÃO (PH 4)	Frasco 500 ML	1
23	BR0454040	SOLUÇÃO PADRÃO, TIPO: TAMPÃO (PH 7)	SOLUÇÃO PADRÃO, TIPO TAMPÃO (PH 7)	Frasco 500 ML	1
24	BR0456074	SOLUÇÃO PADRÃO, TIPO: TAMPÃO (PH 10)	SOLUÇÃO PADRÃO, TIPO TAMPÃO (PH 10)	Frasco 500 ML	1
		TRIS(HIDROXIMETIL) AMINOMETANO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: C ₄ H ₁₁ NO ₃ .HCL (SAL HIDROCLORETO), ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOLR, TRANSPARENTE,	TRIS(HIDROXIMETIL) AMINOMETANO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C ₄ H ₁₁ NO ₃ .HCL (SAL HIDROCLORETO), ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOLR, TRANSPARENTE,		

25	BR0357777	TRANSPARENTE, INODORO, PESO MOLECULAR:157,59 G/MOL, PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO DNASE /RNASE, REAGENTE P/BIOLOGIA MOLECULAR, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 1185-53-1	INODORO, PESO MOLECULAR 157,59, PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO DNASE /RNASE, REAGENTE P/BIOLOGIA MOLECULAR, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1185-53-1. Marca Sigma cod. 93362-POTE 500GR	GR	500
26	BR0375666	CORANTE, APLICAÇÃO:PARA ÁCIDOS NUCLEICOS EM GEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXCITAÇÃO 300 NM / EMISSÃO 595 NM, CONCENTRAÇÃO: 10.000X	CORANTE, APLICAÇÃO PARA ÁCIDOS NUCLEICOS EM GEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXCITAÇÃO 300 NM / EMISSÃO 595 NM, CONCENTRAÇÃO 10.000X. COMPLEMENTO: SYBR Safe DNA gel stain. Apresentação em frascos. Marca Invitrogen. Frasco 400,00mcl	FRASCO	2
27	BR0450196	SOLUÇÃO TAMPÃO, COMPOSIÇÃO:SALINA TAMPONADA (TBS), CONCENTRAÇÃO:20X	SOLUÇÃO TAMPÃO, COMPOSIÇÃO SALINA TAMPONADA (TBS), CONCENTRAÇÃO 20X. Característica adicionais: Marca Invitrogen, cod 28358, frasco de 500mL	Frasco 500 ML	1
28	BR0414909	SISTEMA ELETROFORESE, TIPO:HORIZONTAL, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO, COMPONENTES: COM PLACAS, PENTES, ESPAÇADORES, OUTROS COMPONENTES:SUPORTES, TAMPAS, CUBAS, ADICIONAL: ATÉ 20 POÇOS	Sistema eletroforese, tipo: horizontal, apresentação: conjunto completo, componentes: com placas, pentes, espaçadores, outros componentes: suportes, tampas, cubas, adicional: até 20 poços	UN	1
29	BR0398103	DEOXINUCLEOTÍDEO, COMPOSIÇÃO:ATP, GTP, TTP, CTP, CONCENTRAÇÃO:100 MILIMOLAR POR FRASCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 4 FRASCOS	DEOXINUCLEOTÍDEO, COMPOSIÇÃO ATP, GTP, TTP, CTP, CONCENTRAÇÃO 100 MILIMOLAR POR FRASCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 4 FRASCOS. COMPLEMENTO: Marca Invitrogen, cat 10297018 FRASCO 250,00 MCL	FRASCO	1
30	BR0450081	CONJUNTO PARA ANÁLISE, APLICAÇÃO:PARA TRANSCRIÇÃO REVERSA (RNA-CDNA), COMPONENTES: TAMPÃO 5X, INICIADORES RANDÔMICOS, OUTROS COMPONENTES:DNTPS 10 MM, TRANSCRIPTASE REVERSA	CONJUNTO PARA ANÁLISE, APLICAÇÃO PARA TRANSCRIÇÃO REVERSA (RNA-CDNA), COMPONENTES TAMPÃO 5X, INICIADORES RANDÔMICOS, OUTROS COMPONENTES DNTPS 10 MM, TRANSCRIPTASE REVERSA. COMPLEMENTO: Kit específico miRCURY LNA	UN	3

			RT Kit, marca Qiagen cod. 339340		
31	BR0374854	CONJUNTO PARA ANÁLISE, APLICAÇÃO: PARA PCR EM TEMPO REAL, COMPONENTES: MISTURA PARA REAÇÃO, TAQ DNA POLIMERASE, UDG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DNTPS, SOLUÇÕES TAMPÃO, 2X, OUTROS COMPONENTES: CORANTE CIANINA, CORANTE PARA CONTROLE INTERNO	CONJUNTO PARA ANÁLISE, APLICAÇÃO PARA PCR EM TEMPO REAL, COMPONENTES MISTURA PARA REAÇÃO, TAQ DNA POLIMERASE, UDG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DNTPS, SOLUÇÕES TAMPÃO, 2X, OUTROS COMPONENTES CORANTE CIANINA, CORANTE PARA CONTROLE INTERNO. COMPLEMENTO: Kit específico miRCURY LNA SYBR Green PCR Kit (4000), marca Qiagen, cod 339347, suficiente para 4000 reações.	UN	2
32	BR0450513	CONJUNTO PARA ANÁLISE, APLICAÇÃO:PARA TRANSCRIÇÃO REVERSA (RNA-CDNA), COMPONENTES: TAMPÃO 10X, PRIMERS RANDÔMICOS, OUTROS COMPONENTES:DNTPS 10 MM, TRANSCRIPTASE REVERSA 200 UI/MCL	CONJUNTO PARA ANÁLISE, APLICAÇÃO PARA TRANSCRIÇÃO REVERSA (RNA-CDNA), COMPONENTES TAMPÃO 10X, PRIMERS RANDÔMICOS, OUTROS COMPONENTES DNTPS 10 MM, TRANSCRIPTASE REVERSA 200 UI/MCL. COMPLEMENTO: kit SuperScript? IV First-Strand Synthesis System para 200 reações, marca Invitrogen, cod. 18091200	UN	3
33	BR0328507	ENZIMA, TIPO:TAQ DNA POLIMERASE RECOMBINANTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO:5.000 UI/ML, COMPONENTES ADICIONAIS: TAMPÃO REAÇÃO 10X COM MGCL2	ENZIMA, TIPO TAQ DNA POLIMERASE RECOMBINANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO 5.000, COMPONENTES ADICIONAIS TAMPÃO REAÇÃO 10X COM MGCL2. COMPLEMENTO: Qualidade similar ou superior a Platinum Taq DNA Polymerase, marca Invitrogen, cod. 10966174, suficiente para 5000 reações. Apresentação fracos com 250 und.	FRASCO	1
34	BR0445457	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA:C2H5OH, PESO MOLECULAR:46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ABSOLUTO, REAGENTE P.A.	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ABSOLUTO, REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5.	LITRO	4

		ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-17-5	Característica adicional: Uso para Biologia Molecular, livre de RNase e Dnase.		
35	BR0433818	ÁLCOOL PROPÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA: (CH ₃) ₂ CHOH (ISOPROPÍLICO OU ISO-PROPANOL), PESO MOLECULAR: 60,10 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: GRAU LC-MS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 67-63-0	ÁLCOOL PROPÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA (CH ₃) ₂ CHOH (ISOPROPÍLICO OU ISO-PROPANOL), PESO MOLECULAR* 60,10, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GRAU LC-MS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-63-0. Característica adicional: Uso para Biologia Molecular, livre de RNase e Dnase.	LITRO	2
36	BR0445473	CLOROFÓRMIO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, PESO MOLECULAR: 119,38 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA: CHCl ₃ , GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 67-66-3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: REAGENTE ACS, ESTABILIZADO C/ AMILENO	CLOROFÓRMIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, PESO MOLECULAR 119,38, FÓRMULA QUÍMICA CHCl ₃ , GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-66-3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 REAGENTE ACS, ESTABILIZADO C/ AMILENO, para biologia molecular	LITRO	2
37	BR0347290	ÁCIDO SULFÚRICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, FUMEGANTE, VISCOSO, CRISTALINO, FÓRMULA QUÍMICA: H ₂ SO ₄ , MASSA MOLECULAR: 98,09 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7664-93-9	Ácido sulfúrico, aspecto físico: líquido incolor, fumegante, viscoso, cristalino, fórmula química: H ₂ SO ₄ , massa molecular: 98,09 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,99%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 7664-93-9. marca sigma, cod. 258105-1L-PC	LITRO	1
38	BR0447937	ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, PESO MOLECULAR: 37,47 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA: DCL (DEUTERADO), GRAU DE PUREZA: PUREZA ISOTÓPICA MÍNIMA DE 99% EM DEUTÉRIO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7698-05-7	ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, PESO MOLECULAR 37,47, FÓRMULA QUÍMICA DCL (DEUTERADO), GRAU DE PUREZA PUREZA ISOTÓPICA MÍNIMA DE 99% EM DEUTÉRIO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7698-05-7. característica adicional, marca Sigma cod. 320331-Frasco 500 ML	ML	500
		ÁCIDO FOSFÓRICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: H ₃ PO ₄ , PESO MOLECULAR:	Ácido Fosfórico. Aspecto Físico: Líquido Incolor, Inodoro, Fórmula Química: H ₃ PO ₄ , Peso Molecular: 98,00		

39	BR0352710	98,00 G/MOL, TEOR DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 85%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7664-38-2	G/Mol, Teor De Pureza: Teor Mínimo De 85%, Característica Adicional: Reagente P.A., Número De Referência Química: Cas 7664-38-2. marca sigma, cod. 695017-500ML	ML	500
40	BR0412354	APLICADOR, TIPO: DE ADESIVO ÓTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA MICROPLACAS DE PCR	APLICADOR, TIPO: DE ADESIVO ÓTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA PLACAS DE PCR	UN	2
41	BR0407357	CORANTE, TIPO :4,6-DIAMIDINO-2-FENILINDOL (DAPI), ASPECTO FÍSICO :LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO :SOLUÇÃO A 125 NG/ML	CORANTE, TIPO* 4,6-DIAMIDINO-2-FENILINDOL (DAPI), ASPECTO FÍSICO* LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO* SOLUÇÃO A 125 NG/ML. COMPLEMENTO: Meio de montagem com DAPI. Marca com qualidade igual ou superior a Invitrogen cod. P36935. Frasco 5x2ML.	CONJUNTO	1
42	BR0459158	CONJUNTO PARA ANÁLISE, APLICACAO: QUANTITATIVO DNA FITA DUPLA, COMPONENTES: TAMPÃO E DNA CONTROLE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLUORESCENCIA	Conjunto Para Análise. Componentes: Tampão E Dna Controle. Aplicação: Quantitativo Dna Fita Dupla. Características Adicionais: Fluorescência, marca Thermofisher, cod Q33231, para 500 reações	UN	1
43	BR0459157	Conjunto Para Análise Componentes Tampão E Rna Controle Aplicação Quantitativo De Rna Características Adicionais Fluorescência.	Conjunto Para Análise. Componentes: Tampão E Rna Controle. Aplicação: Quantitativo De Rna. Características Adicionais: Fluorescência, marca Thermofisher, cod. Q33140 para 1000 reações	UN	1
44	BR0479846	Conjunto Para Análise Aplicação 1: Quantitativo de Mirna. Componentes 1: Reagentes de Ensaio Concentrado, Tampão Diluição Outros Componentes 1: Padrões de Mirna Tipo Medição 1: Fluorimetria	Conjunto Para Análise. Aplicação 1: Quantitativo De Mirna. Componentes 1: Reagente De Ensaio Concentrado, Tampão Diluição. Outros Componentes 1: Padrões De Mirna. Tipo Medição 1: Fluorimetria, marca Thermofisher, cod. Q32881 para 500 reações	UN	1
45	BR0482746	Reagente Analítico 4 Tipo 1: Conjunto Completo Tipo De Análise 1 Qualitativo Resíduos De Proteína Apresentação 1 Teste. Características Adicionais Colorimétrico	Reagente Analítico 4. Tipo 1: Conjunto Completo. Tipo De Análise 1: Qualitativo Resíduos De Proteína. Apresentação 1: Teste. Características Adicionais: Colorimétrico, marca Thermofisher, cod. 23225	UN	1
		MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE:	Material: Polipropileno, Capacidade: 0,5 ML, Tipo Tampa: Tampa Pressão		

46	BR0420862	0,5 ML, TIPO TAMPA:TAMPA PRESSÃO CHATA, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE	Chata, Tipo Fundo: Fundo Cônico, Característica Adicional: Apirogênico, Livre De Dnase E Rnase, Marca: Thermofisher, Qubit™ Flex Assay Tube Strips, cod Q33252. Pacote com 125 strips, com 1000 tubos	UNIDADE	2.000,00
47	BR0428061	ELETRODO MEDIÇÃO PH, TIPO: COMBINADO, COMPONENTES: CORPO VIDRO/ CONEXÃO BNC, TEMPERATURA TRABALHO: 0 A 100 °C, FAIXA OPERAÇÃO ACIDEZ: 0 A 14	Eletrodo Medição Ph. Tipo: Combinado. Componentes: Corpo Vidro/ Conexão Bnc. Temperatura Trabalho: 0 A 100 °C. Faixa Operação Acidez: 0 A 14	UN	1
48	BR0351829	Anticorpo Atividade Anti Interferon Gama Humano Aditivos Incluso Em Parafina P Imunohistoquímica Tipo Monoclonal De Camundongo	Tipo: Monoclonal De Camundongo. Atividade*: Anti Interferon Gama Humano. Anti Interferon Gama Humano. * Aditivos*: Incluso Em Parafina, P/ Imunohistoquímica. Características adicionais: Marca Invitrogen, cod 14-7317-85.	UN	1
49	BR464037	ANTICORPO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE 1 ANTI TGF BETA 1 HUMANO	Anticorpo. Atividade 1: Anti Tgf Beta 1 Humano, Tipo: Monoclonal De Camundongo. Características adicionais: Marca Invitrogen, cod #MA1-21595	FRASCO	1
50	BR0378788	ANTICORPO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE : ANTI VEGF HUMANO, APLICAÇÃO : PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, ADITIVOS : INCLUSO EM PARAFINA	Tipo: Monoclonal De Camundongo. Atividade**: Anti Vegf Humano. * Aplicação**: Para Imunohistoquímica. * Aditivos**: Incluso Em Parafina. Características adicionais: Marca Invitrogen, cod MA5-12184. Frasco 500 MCL	FRASCO	1
51	BR0412475	Anticorpo Atividade**** Anti Mmp1 Humano Tipo Policlonal De Coelho	Tipo: Policlonal De Coelho, Atividade: Anti Mmp1 Humano. Características adicionais: Marca Invitrogen, cod PA5-102381 Frasco 100 MCL	FRASCO	1
52	BR0436163	Anticorpo Atividade***** Anti Colágeno I Humano Tipo Policlonal De Coelho	ATIVIDADE*****: ANTI-COLAGENO I HUMANO, TIPO: POLICLONAL DE COELHO. Características adicionais: Marca Invitrogen, cod PA5-95137 Frasco 100 MCG	FRASCO	1
53	BR0405298	ANTICORPO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE : ANTI COLÁGENO IV HUMANO	ATIVIDADE*****: ANTI-COLAGENO IV HUMANO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO. Características adicionais: Marca Invitrogen, cod 14-9871-82 Frasco 100 MCG	FRASCO	1
			Tipo: Policlonal De		

54	BR0405298	ANTICORPO, TIPO: MONOCLONAL DE COELHO, ATIVIDADE : ANTI COLÁGENO IV HUMANO	Coelho, Atividade: Anti Mmp2 Humano. Características adicionais: Marca Invitrogen, cod PA5-85197 Frasco 100 MCL	FRASCO	1
55	BR0411852	ANTICORPO, TIPO: POLICLONAL DE COELHO, ATIVIDADE : ANTI MMP9 HUMANO	Tipo: Policlonal De Coelho, Atividade: Anti Mmp9 Humano. Características adicionais: Marca Invitrogen, cod PA5-13199. Frasco 400 MCL	FRASCO	1
56	BR0415960	ANTICORPO, TIPO: MONOCLONAL DE COELHO, ATIVIDADE: ANTI CD117 HUMANO, APLICAÇÃO : PARA IMUNOHISTOQUÍMICA	Tipo: Monoclonal De Coelho, Atividade: Anti CD117 Humano. Características adicionais: Marca Invitrogen, cod MA5-42433 Frasco 100 MCL	FRASCO	1
57	BR0600802	Anticorpo Atividade*** Anti Cd 44 Humano Aditivos 1 Conjugado À Ficoeritrina E Corante Cianina (Pe-Cy) Tipo Monoclonal De Camundongo	ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE ANTI CD 44 HUMANO. Características adicionais: Marca Biolegend, cod 338816	TESTE	100
58	BR0600804	Anticorpo Atividade Anti Cd 197 Humano Aditivos 1 Conjugado À Ficoeritrina (Pe) Tipo Monoclonal De Camundongo	ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE ANTI CD 197 (CCR7) HUMANO. Características adicionais: Marca Biolegend, cod 353204	TESTE	100
59	BR0600806	Anticorpo Atividade***** Anti Cd 206 Humano Aditivos 1 Conjugado À Violeta Brilhante 421 Tipo Monoclonal De Camundongo	ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE ANTI CD 206 HUMANO. Características adicionais: Marca Biolegend, cod 321126	TESTE	100
60	BR0600807	Anticorpo Atividade*** Anti Cd 163 Humano Aditivos 1 Conjugado À Violeta Brilhante 421 Tipo Monoclonal De Camundongo	ATIVIDADE***: ANTI CD 163 HUMANO, ADITIVOS 1: CONJUGADO À VIOLETA BRILHANTE 421, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO. Características adicionais: Marca Biolegend, cod 333612	TESTE	100
61	BR0486579	ANTICORPO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE: ANTI TIMP-1 HUMANO, APLICAÇÃO: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA	ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE ANTI TIMP-1 HUMANO. Características adicionais: Marca Invitrogen, cod MA1-773 Frasco 100 UG	FRASCO	1
62	BR0486578	ANTICORPO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE: ANTI IL-10 HUMANO, APLICAÇÃO: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA	ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE ANTI TIMP-2 HUMANO. Características adicionais: Marca Invitrogen, cod MA1774 . Frasco 100 ug	FRASCO	1
		ANTICORPO, TIPO: MONOCLONAL DE	ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE		

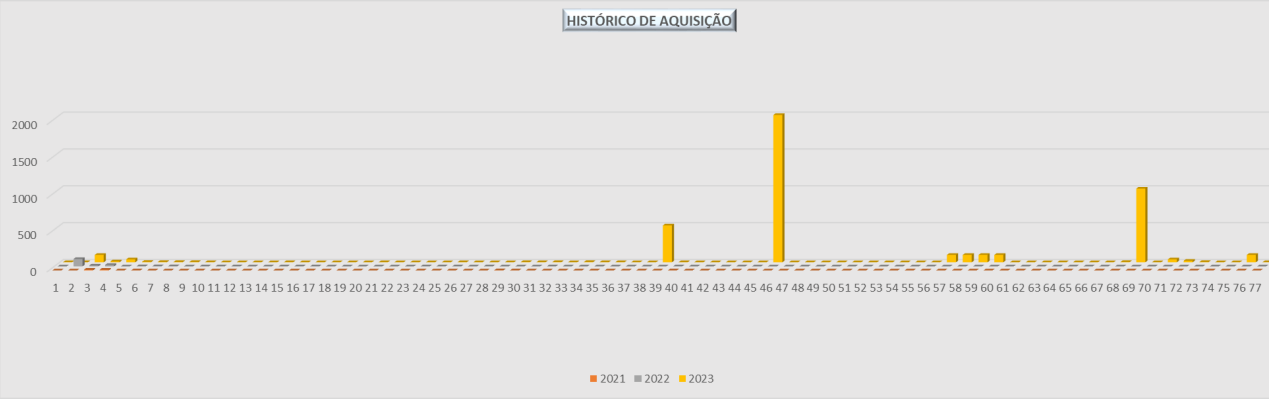
63	BR0486578	CAMUNDONGO, ATIVIDADE: ANTI IL-10 HUMANO, APLICAÇÃO: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA	ANTI IL-10 HUMANO. Características adicionais: Marca Invitrogen, cod. AHC9102 . Frasco 500 ug	FRASCO	1
64	BR0436203	Anticorpo Atividade Anti Colágeno Iii Humano Tipo Policlonal De Coelho	ANTICORPO, TIPO POLICLONAL DE COELHO, ATIVIDADE ANTI COLÁGENO III HUMANO. Características adicionais: Marca Invitrogen, cod PA1-28870 Frasco 100 ug	FRASCO	1
65	BR0486581	ANTICORPO, TIPO: POLICLONAL DE COELHO, ATIVIDADE: ANTI COLAGENO V HUMANO, APLICAÇÃO: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA	ANTICORPO, TIPO POLICLONAL DE COELHO, ATIVIDADE ANTI COLÁGENO V HUMANO. Características adicionais: Marca Invitrogen, cod PA5-102416 Frasco 100 ul	FRASCO	1
66	BR0336055	ANTICORPO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE: ANTI CD19 HUMANO	ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE ANTI CD19 HUMANO. Características adicionais: Marca Biolegend, cod 302206 Frasco com 100 testes	FRASCO	1
67	BR0600808	Proteína Tipo 1 IL 13 Características Adicionais 1 Humano Apresentação 1 Liofilizado Característica Adicional 1 Recombinante Grau Pureza 1 Mínimo De 97%	PROTEÍNA, TIPO IL-13, APRESENTAÇÃO PÓ LIOFILIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HUMANA, RECOMBINANTE, GRAU PUREZA >97% Característica adicional Marca Sigma, cód. 11771-10UG	UN	1
68	BR464155	REAGENTE ANALÍTICO., TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE 1 QUALITATIVO DE ANEXINA V, APRESENTAÇÃO 1 TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLUORESCÊNCIA	Reagente Analítico 4, Tipo De Análise 1:Qualitativo De Anexina V, Apresentação 1: Teste, Tipo:Conjunto Completo, Características Adicionais:Fluorescência, marca Thermofisher, cod. V13241	UN	4
69	BR0455963	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: CERCA DE 1 ML, TIPO TAMPA: SEM TAMPA, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO	Microtubo, Material: Polipropileno, Tipo Fundo: Fundo Redondo, Capacidade: Cerca De 1 ML, Tipo Tampa: Sem Tampa. Características adicionais, tubo coletor de 2ml para pruíficações de ácidos nucleicos em sistema de coluna	UN	1.000,00
70	BR0419046	COMPOSTO QUÍMICO, COMPOSIÇÃO :IONOMICINA, COMPOSIÇÃO :NA FORMA DE SAL CÁLCICO, CONCENTRAÇÃO :DE STREPTOMYCES CONGLOBATUS, APRESENTAÇÃO :PÓ OU CRISTAL BRANCO A AMARELO PÁLIDO, FÓRMULA QUÍMICA :	Composto Químico, Massa Molecular:747,07 G/MOL, Grau De Pureza*:Teor Mínimo De 90%, Apresentação*:Pó Ou Cristal Branco A Amarelo Pálido, Concentração*:De Streptomyces Conglobatus, Composição*:Ionomicina, Composição**:Na Forma De	MG	1

		C41H70O9·CA, MASSA MOLECULAR:747,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA :TEOR MÍNIMO DE 90%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA :CAS 56092-82-1	Sal Cálcico, Fórmula Química*:C41h70o9Â·Ca, Número De Referência Química**:Cas 56092-82-1, marca Sigma, cod. I9657-1MG		
71	BR0450197	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA PCR, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE:96 POÇOS, TIPO FUNDO:FUNDO EM "V", ADICIONAL:COM CÓDIGO DE BARRAS, VOLUME: 0,1 ML	Placa laboratório, tipo: para pcr, material: plástico, capacidade: 96 poços, tipo fundo: fundo em "v", adicional: com código de barras, volume: 0,1 ml	UN	40
72	BR0453370	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA PCR, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE:384 POÇOS, TIPO FUNDO:FUNDO EM "V", ADICIONAL:COM CÓDIGO DE BARRAS, VOLUME: 0,4 ML	Placa laboratório, tipo: para pcr, material: plástico, capacidade: 384 poços, tipo fundo: fundo em "v", adicional: com código de barras, volume: 0,4 ml	UN	20
73	BR0364344	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CITOMETRIA DE FLUXO, COMPONENTES ADICIONAIS: SOLUÇÃO ISOTÔNICA DILUENTE	Reagente Para Diagnóstico Clínico 7, Componentes Adicionais:Solução Isotônica Diluente, Características Adicionais:Citometria De Fluxo, marca BD Biosciences, cod. 342003	UN	4
74	BR0367412	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CITOMETRIA DE FLUXO, COMPONENTES ADICIONAIS: SOLUÇÃO TAMPÃO ITEM CANCELADO	Reagente Para Diagnóstico Clínico 7, Componentes Adicionais:Solução Tampão, Características Adicionais:Citometria De Fluxo ITEM CANCELADO	UN	1
75	BR0602270	Reagente Analítico 2 Aspecto Físico: Pó Liofilizado Componentes: Fitohemaglutinina Pha-M	Reagente Analítico 2, Aspecto Físico:Pó Liofilizado, Componentes: Fitohemaglutinina Pha-M	UN	1
76	BR0412354	APLICADOR, TIPO:DE ADESIVO ÓTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA MICROPLACAS DE PCR ITEM CANCELADO	ITEM CANCELADO	UN	100
77	BR0459157	Conjunto Para Análise ComponentesTampão E Rna Controle Aplicação Quantitativo De Rna Características Adicionais Fluorescência.	Conjunto Para Análise. Componentes: Tampão E Rna Controle. Aplicação: Quantitativo De Rna. Características Adicionais: Fluorescência, marca Thermofisher, cod. Q33222 para 275 reações	UN	2

8.1 Definição do método para a estimativa das quantidades:

As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base na média de consumo desse insumo dos itens em pauta, nos últimos 12 meses, conforme item 5.3 da IN 205/88.

A determinação das quantidades estimadas foi feita baseada no número de amostras estimadas em cada estudo, ou de experimentos com cada linhagem, celular, já contando com perdas, como contaminação de linhagens, entre outros problemas que comumente acontecem em laboratórios de pesquisa. Abaixo, a série histórica verificada, na determinação das quantidades solicitadas:



9. Estimativa do Valor da Contratação

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UND	QTE
1	BR0415381	PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, TIPO: KIT PARA VERIFICAÇÃO DE SISTEMA, REFERÊNCIA:40-050, APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO LUMINEX, MARCA MAGPIX	PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, TIPO DE KIT PARA VERIFICAÇÃO DE SISTEMA, REFERÊNCIA 40-050, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO LUMINEX, MARCA MAGPIX	UN	2
2	BR0446285	REAGENTE ANALÍTICO,, TIPO:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO CITOCINAS HUMANAS, APRESENTAÇÃO: TESTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: IMUNOENSAIO MAGNÉTICO	REAGENTE ANALÍTICO 1, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO CITOCINAS HUMANAS, APRESENTAÇÃO TESTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL IMUNOENSAIO MAGNÉTICO Característica adicional: Bio-Plex Pro™ Human Inflammation Panel 1, 37-Plex #171AL001M	UN	2
		DIMETILSULFÓXIDO (DMSO), ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INODORO, PESO MOLECULAR:78,13 G /MOL, COMPOSIÇÃO	DIMETILSULFÓXIDO (DMSO), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INODORO, PESO MOLECULAR 78,13, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (CH3)2SO, TEOR DE		

3	BR0352834	QUÍMICA:(CH ₃) ₂ SO, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO E ESTÉRIL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 67-68-5	PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL APIROGÊNICO E ESTÉRIL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-68-5. COMPLEMENTO: Testado para cultura de células. Marcas Sigma, Thermo, LGC. FRASCO COM 100ML.	ML	100
4	BR0329486	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO:MIDDLEBROOK OADC, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO MIDDLEBROOK OADC, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. COMPLEMENTO: Frasco com 100mL. Característica adicional Marca BD cod 212240	Frasco 100 ML	12
5	BR0410706	MEIO DE CULTURA - CÉLULA E TECIDO, TIPO: RPMI 1640, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, ADITIVOS:COM L-GLUTAMINA, NAHCO ₃ , VERMELHO FENOL	MEIO DE CULTURA - CÉLULA E TECIDO, TIPO RPMI 1640, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, ADITIVOS COM L- GLUTAMINA, NAHCO ₃ , VERMELHO FENOL. Meio RPMI 1640 com L-Glutamina, bicarbonato e vermelho de fenol. Característica adicional: Marca Sigma, cod R8758-1L. Apresentação frasco com 1000 ml	FRASCO	40
6	BR0411654	MEIO DE CULTURA - CÉLULA E TECIDO, TIPO: RPMI 1640, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, ADITIVOS:COM L-GLUTAMINA E NAHCO ₃	MEIO DE CULTURA - CÉLULA E TECIDO, TIPO RPMI 1640, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, ADITIVOS COM L- GLUTAMINA, NAHCO ₃ . Característica adicional: Marca Sigma cod. R7509- 6X1L Frasco 1000ml	FRASCO	6
7	BR0329544	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO:SORO FETAL BOVINO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO SORO FETAL BOVINO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. COMPLEMENTO: Marca Sigma, Gibco, LGC ou CRIPION. Apresentação Frasco com 500ML	Frasco 500 ML	4
8	BR0390194	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO:PENICILINA G + ESTREPTOMICINA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO:10.000 UI + 10 MG/ML	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO PENICILINA G + ESTREPTOMICINA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO 10.000 UI + 10. COMPLEMENTO: Testado para cultura de células. Característica adicional: Marca Sigma, cod. P4333, Frasco com 100ML	Frasco 100 ML	4
			SUPLEMENTO PARA MEIO		

9	BR0329479	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO:L-GLUTAMINA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO:200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL	DE CULTURA, TIPO L-GLUTAMINA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO 200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL. COMPLEMENTO: Marca Sigma, cod 59202C, frasco de 100ml	Frasco 100 ML	4
10	BR0424416	ENZIMA, TIPO:TRIPSINA, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO SALINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DE PÂNCREAS PORCINO, CONCENTRAÇÃO:10X, COMPONENTES ADICIONAIS:COM EDTA	ENZIMA, TIPO TRIPSINA, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO SALINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE PÂNCREAS PORCINO, CONCENTRAÇÃO 10X, COMPONENTES ADICIONAIS COM EDTA. Característica adicional: Marca Sigma, cod T 4549, frasco 100mL	Frasco 100 ML	2
11	BR0411380	CÂMARA CONTAGEM, TIPO:NEUBAUER, MATERIAL:VIDRO, PROFUNDIDADE: PROFUNDIDADE CERCA DE 0,1 MM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ESPELHADA	CÂMARA CONTAGEM, TIPO NEUBAUER, MATERIAL VIDRO, PROFUNDIDADE PROFUNDIDADE CERCA DE 0,1, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ESPELHADA	UN	1
12	BR0365050	CORANTE, TIPO: HEMATOXILINA SEGUNDO HARRIS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO	CORANTE, TIPO HEMATOXILINA SEGUNDO HARRIS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. Apresentação Frasco com 1000 ML	Frasco 1000 mililitros	1
13	BR0413318	REAGENTE ANALÍTICO., TIPO: 3,3-DIAMINOBENZIDINA (DAB), ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO:50X, COMPONENTES:COM TAMPÃO DILUENTE	REAGENTE ANALÍTICO 4, TIPO 3,3-DIAMINOBENZIDINA (DAB), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO 50X, COMPONENTES COM TAMPÃO DILUENTE. COMPONENTES:COM TAMPÃO DILUENTE. Descrição complementar: kit fechado contendo diluente e diluidor.	UN	1
14	BR0282518	MARCADOR HIDROFÓBICO, USO: IMUNOHISTOQUÍMICA E HIDRIDIZAÇÃO IN SITU, APLICAÇÃO:ISOLAR AMOSTRA EM LÂMINAS DE VIDRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PONTA POROSA	MARCADOR HIDROFÓBICO, USO IMUNOHISTOQUÍMICA E HIDRIDIZAÇÃO IN SITU, APLICAÇÃO ISOLAR AMOSTRA EM LÂMINAS DE VIDRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PONTA POROSA. Característica adicional: Marca Sigma, cofd. Z377821	UN	1
		REAGENTE PARA	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 1, TIPO PARA AUTOMAÇÃO, MÉTODO		

15	BR0434017	DIAGNÓSTICO CLÍNICO,, TIPO:PARA AUTOMAÇÃO, MÉTODO: IMUNOHISTOQUÍMICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SOLUÇÃO PARA DIGESTÃO ENZIMÁTICA	IMUNOHISTOQUÍMICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SOLUÇÃO PARA DIGESTÃO ENZIMÁTICA. CARACTERISTICA ADICIONAL: FRASCO 200 ML, 2 X CONCENTRADO, MARCA CELL MARQUE, COD. 920P- 06.	UN	2
16	BR0350732	PADRÃO PESO MOLECULAR, TIPO:DNA, TAMANHO:25 A 500 PB	PADRÃO PESO MOLECULAR, TIPO DNA, TAMANHO 25 A 500. COMPLEMENTO: Invitrogen cod.931343	UN	1
17	BR0456629	PADRÃO PESO MOLECULAR, TIPO:DNA LADDER, TAMANHO:50 A 2.500 PB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÉ 20 FRAGMENTOS	PADRÃO PESO MOLECULAR, TIPO DNA LADDER, TAMANHO 50 A 2.500, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÉ 20 FRAGMENTOS. COMPLEMENTO: Invitrogen, cod. 10416014.	UN	1
18	BR0454611	REAGENTE ANALÍTICO,, TIPO:MICROESFERAS, ADICIONAL:DE COMPENSAÇÃO, APLICAÇÃO:PARA CITOMETRIA DE FLUXO	REAGENTE ANALÍTICO 1, TIPO MICROESFERAS, ADICIONAL DE COMPENSAÇÃO, APLICAÇÃO PARA CITOMETRIA DE FLUXO. COMPLEMENTO: RAINBOW CALIBRATION PARTICLES, MARCA BD, COD. 559123, FRASCO DE 5ML	FRASCO	1
19	BR0368198	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO:CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SOLUÇÃO P A R A PERMEABILIZAÇÃO E FIXAÇÃO DE CÉLULAS	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLUÇÃO PARA PERMEABILIZAÇÃO E FIXAÇÃO DE CÉLULAS. Marca BD Biosciences BD Cytotfix/Cytoperm, COD 554714	UN	1
20	BR0368198	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO:CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SOLUÇÃO P A R A PERMEABILIZAÇÃO E FIXAÇÃO DE CÉLULAS	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLUÇÃO PARA PERMEABILIZAÇÃO E FIXAÇÃO DE CÉLULAS. Marca BD Biosciences BD Cytotfix, COD 554655	UN	1
21	BR0441200	CUBETA LABORATÓRIO, MATERIAL:PLÁSTICO, VOLUME:ATÉ 2 ML, PERCURSO:CAMINHO ÓPTICO ATÉ 10 MM,	CUBETA LABORATÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME ATÉ 2, PERCURSO CAMINHO ÓPTICO ATÉ 10 MM,	UN	2

		ESTERILIDADE:ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		
22	BR0454041	SOLUÇÃO PADRÃO, TIPO:TAMPÃO (PH 4)	SOLUÇÃO PADRÃO, TIPO TAMPÃO (PH 4)	Frasco 500 ML	1
23	BR0454040	SOLUÇÃO PADRÃO, TIPO:TAMPÃO (PH 7)	SOLUÇÃO PADRÃO, TIPO TAMPÃO (PH 7)	Frasco 500 ML	1
24	BR0456074	SOLUÇÃO PADRÃO, TIPO:TAMPÃO (PH 10)	SOLUÇÃO PADRÃO, TIPO TAMPÃO (PH 10)	Frasco 500 ML	1
25	BR0357777	TRIS(HIDROXIMETIL) AMINOMETANO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: C4H11NO3.HCL (SAL HIDROCLORETO), ASPECTO FÍSICO: INCOLOLR, CRISTAL INCOLOLR, TRANSPARENTE, INODORO, PESO MOLECULAR:157,59 G /MOL, PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO DNASE/RNASE, REAGENTE P/ BIOLOGIA MOLECULAR, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 1185-53-1	TRIS(HIDROXIMETIL) AMINOMETANO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: C4H11NO3.HCL (SAL HIDROCLORETO), ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOLR, TRANSPARENTE, INODORO, PESO MOLECULAR 157,59, PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99 % , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO DNASE/RNASE, REAGENTE P/ BIOLOGIA MOLECULAR, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1185-53-1. Marca Sigma cod. 93362-POTE 500GR	GR	500
26	BR0375666	CORANTE, APLICAÇÃO: PARA ÁCIDOS NUCLEICOS EM GEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXCITAÇÃO 300 NM / EMISSÃO 595 NM, CONCENTRAÇÃO: 10.000X	CORANTE, APLICAÇÃO PARA ÁCIDOS NUCLEICOS EM GEL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXCITAÇÃO 300 NM / EMISSÃO 595 NM, CONCENTRAÇÃO 10.000X. COMPLEMENTO: SYBR Safe DNA gel stain. Apresentação em frascos. Marca Invitrogen. Frasco 400,00mcl	FRASCO	2
27	BR0450196	SOLUÇÃO TAMPÃO, COMPOSIÇÃO:SALINA TAMPONADA (TBS), CONCENTRAÇÃO:20X	SOLUÇÃO TAMPÃO, COMPOSIÇÃO SALINA TAMPONADA (TBS), CONCENTRAÇÃO 20X. Característica adicionais: Marca Invitrogen, cod 28358, frasco de 500mL	Frasco 500 ML	1
28	BR0414909	SISTEMA ELETROFORESE, TIPO: HORIZONTAL, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO, COMPONENTES:COM PLACAS, PENTES, ESPAÇADORES, OUTROS COMPONENTES: SUPORTES, TAMPAS,	Sistema eletroforese, tipo: horizontal, apresentação: conjunto completo, componentes: com placas, pentes, espaçadores, outros componentes: suportes, tampas, cubas, adicional: até 20 poços	UN	1

		CUBAS, ADICIONAL:ATÉ 20 POÇOS			
29	BR0398103	DEOXINUCLEOTÍDEO, COMPOSIÇÃO:ATP, GTP, TTP, CTP, CONCENTRAÇÃO:100 MILIMOLAR POR FRASCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 4 FRASCOS	DEOXINUCLEOTÍDEO, COMPOSIÇÃO ATP, GTP, TTP, CTP, CONCENTRAÇÃO 100 MILIMOLAR POR FRASCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 4 FRASCOS. COMPLEMENTO: Marca Invitrogen, cat 10297018 FRASCO 250,00 MCL	FRASCO	1
30	BR0450081	CONJUNTO PARA ANÁLISE, APLICAÇÃO: PARA TRANSCRIÇÃO REVERSA (RNA-CDNA), COMPONENTES: TAMPÃO 5X, INICIADORES RANDÔMICOS, OUTROS COMPONENTES:DNTPS 10 MM, TRANSCRIPTASE REVERSA	CONJUNTO PARA ANÁLISE, APLICAÇÃO: PARA TRANSCRIÇÃO REVERSA (RNA-CDNA), COMPONENTES TAMPÃO 5X, INICIADORES RANDÔMICOS, OUTROS COMPONENTES DNTPS 10 MM, TRANSCRIPTASE REVERSA. COMPLEMENTO: Kit específico miRCURY LNA RT Kit, marca Qiagen cod. 339340	UN	3
31	BR0374854	CONJUNTO PARA ANÁLISE, APLICAÇÃO: PARA PCR EM TEMPO REAL, COMPONENTES: MISTURA PARA REAÇÃO, TAQ DNA POLIMERASE, UDG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DNTPS, SOLUÇÕES TAMPÃO, 2X, OUTROS COMPONENTES: CORANTE CIANINA, CORANTE PARA CONTROLE INTERNO	CONJUNTO PARA ANÁLISE, APLICAÇÃO: PARA PCR EM TEMPO REAL, COMPONENTES MISTURA PARA REAÇÃO, TAQ DNA POLIMERASE, UDG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DNTPS, SOLUÇÕES TAMPÃO, 2X, OUTROS COMPONENTES CORANTE CIANINA, CORANTE PARA CONTROLE INTERNO. COMPLEMENTO: Kit específico miRCURY LNA SYBR Green PCR Kit (4000), marca Qiagen, cod 339347, suficiente para 4000 reações.	UN	2
32	BR0450513	CONJUNTO PARA ANÁLISE, APLICAÇÃO: PARA TRANSCRIÇÃO REVERSA (RNA-CDNA), COMPONENTES: TAMPÃO 10X, PRIMERS RANDÔMICOS, OUTROS COMPONENTES:DNTPS 10 MM, TRANSCRIPTASE REVERSA 200 UI/MCL	CONJUNTO PARA ANÁLISE, APLICAÇÃO: PARA TRANSCRIÇÃO REVERSA (RNA-CDNA), COMPONENTES TAMPÃO 10X, PRIMERS RANDÔMICOS, OUTROS COMPONENTES DNTPS 10 MM, TRANSCRIPTASE REVERSA 200 UI/MCL. COMPLEMENTO: kit SuperScript? IV First-Strand Synthesis System para 200 reações, marca Invitrogen, cod. 18091200	UN	3
			ENZIMA, TIPO TAQ DNA		

33	BR0328507	ENZIMA, TIPO:TAQ DNA POLIMERASE RECOMBINANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO:5.000 UI/ML, COMPONENTES ADICIONAIS:TAMPÃO REAÇÃO 10X COM MGCL2	POLIMERASE RECOMBINANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO 5.000, COMPONENTES ADICIONAIS TAMPÃO REAÇÃO 10X COM MGCL2. COMPLEMENTO: Qualidade similar ou superior a Platinum Taq DNA Polymerase, marca Invitrogen, cod. 10966174, suficiente para 5000 reações. Apresentação fracos com 250 und.	FRASCO	1
34	BR0445457	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA:C2H5OH, PESO MOLECULAR:46,07 G /MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ABSOLUTO, REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-17-5	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ABSOLUTO, REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5. Característica adicional: Uso para Biologia Molecular, livre de RNase e Dnase.	LITRO	4
35	BR0433818	ÁLCOOL PROPÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA: (CH3)2CHOH (ISOPROPÍLICO OU ISO-PROPANOL), PESO MOLECULAR :60,10 G /MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:GRAU LC-MS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 67-63-0	ÁLCOOL PROPÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA (CH3)2CHOH (ISOPROPÍLICO OU ISO-PROPANOL), PESO MOLECULAR* 60,10, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GRAU LC-MS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-63-0. Característica adicional: Uso para Biologia Molecular, livre de RNase e Dnase.	LITRO	2
36	BR0445473	CLOROFÓRMIO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, PESO MOLECULAR:119,38 G /MOL, FÓRMULA QUÍMICA:CHCL3, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 67-66-3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:	CLOROFÓRMIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, PESO MOLECULAR 119,38, FÓRMULA QUÍMICA CHCL3, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-66-3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 REAGENTE	LITRO	2

		REAGENTE ACS, ESTABILIZADO C/AMILENO	ACS, ESTABILIZADO C/AMILENO, para biologia molecular		
37	BR0347290	ÁCIDO SULFÚRICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, FUMEGANTE, VISCOSO, CRISTALINO, FÓRMULA QUÍMICA:H2SO4, MASSA MOLECULAR:98,09 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7664-93-9	Ácido sulfúrico, aspecto físico: líquido incolor, fumegante, viscoso, cristalino, fórmula química: h2so4, massa molecular: 98,09 g.mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,99%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 7664-93-9. marca sigma, cod. 258105-1L-PC	LITRO	1
38	BR0447937	ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, PESO MOLECULAR:37,47 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA:DCL (DEUTERADO), GRAU DE PUREZA:PUREZA ISOTÓPICA MÍNIMA DE 99% EM DEUTÉRIO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7698-05-7	ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, PESO MOLECULAR 37,47, FÓRMULA QUÍMICA DCL (DEUTERADO), GRAU DE PUREZA PUREZA ISOTÓPICA MÍNIMA DE 99% EM DEUTÉRIO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7698-05-7. característica adicional, marca Sigma cod. 320331-Frasco 500 ML	ML	500
39	BR0352710	ÁCIDO FOSFÓRICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA:H3PO4, PESO MOLECULAR:98,00 G/MOL, TEOR DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 85%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7664-38-2	Ácido Fosfórico. Aspecto Físico: Líquido Incolor, Inodoro, Fórmula Química: H3po4, Peso Molecular: 98,00 G/Mol, Teor De Pureza: Teor Mínimo De 85%, Característica Adicional: Reagente P.A., Número De Referência Química: Cas 7664-38-2. marca sigma, cod. 695017-500ML	ML	500
40	BR0412354	APLICADOR, TIPO:DE ADESIVO ÓTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA MICROPLACAS DE PCR	APLICADOR, TIPO:DE ADESIVO ÓTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA PLACAS DE PCR	UN	2
41	BR0407357	CORANTE, TIPO :4,6-DIAMIDINO-2-FENILINDOL (DAPI), ASPECTO FÍSICO : LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO : SOLUÇÃO A 125 NG/ML	CORANTE, TIPO* 4,6-DIAMIDINO-2-FENILINDOL (DAPI), ASPECTO FÍSICO* LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO* : SOLUÇÃO A 125 NG/ML. COMPLEMENTO: Meio de montagem com DAPI. Marca com qualidade igual ou superior a Invitrogen cod. P36935. Frasco 5x2ML.	CONJUNTO	1
		CONJUNTO PARA			

42	BR0459158	ANALISE, APLICACAO: QUANTITATIVO DNA FITA DUPLA, COMPONENTES: TAMPÃO E DNA CONTROLE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLUORESCENCIA	Conjunto Para Análise. Componentes: Tampão E Dna Controle. Aplicação: Quantitativo Dna Fita Dupla. Características Adicionais: Fluorescência, marca Thermofisher, cod Q33231, para 500 reações	UN	1
43	BR0459157	Conjunto Para Análise Componentes Tampão E Rna Controle Aplicação Quantitativo De Rna Características Adicionais Fluorescência.	Conjunto Para Análise. Componentes: Tampão E Rna Controle. Aplicação: Quantitativo De Rna. Características Adicionais: Fluorescência, marca Thermofisher, cod. Q33140 para 1000 reações	UN	1
44	BR0479846	Conjunto Para Análise Aplicação 1 Quantitativo de Mirna Componentes 1: Reagentes de Ensaio Concentrado, Tampão Diluição Outros Componentes 1 Padrões de Mirna Tipo Medição 1 Fluorimetria	Conjunto Para Análise. Aplicação 1: Quantitativo De Mirna. Componentes 1: Reagente De Ensaio Concentrado, Tampão Diluição. Outros Componentes 1: Padrões De Mirna. Tipo Medição 1: Fluorimetria, marca Thermofisher, cod. Q32881 para 500 reações	UN	1
45	BR0482746	Reagente Analítico 4 Tipo 1 Conjunto Completo Tipo De Análise 1 Qualitativo Resíduos De Proteína Apresentação 1 Teste Características Adicionais Colorimétrico	Reagente Analítico 4. Tipo 1: Conjunto Completo. Tipo De Análise 1: Qualitativo Resíduos De Proteína. Apresentação 1: Teste. Características Adicionais: Colorimétrico, marca Thermofisher, cod. 23225	UN	1
46	BR0420862	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 0,5 ML, TIPO TAMP: TAMPÁ PRESSÃO CHATA, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE	Material: Polipropileno, Capacidade: 0,5 ML, Tipo Tampa: Tampa Pressão Chata, Tipo Fundo: Fundo Cônico, Característica Adicional: Apirogênico, Livre De Dnase E Rnase, Marca: Thermofisher, Qubit™ Flex Assay Tube Strips, cod Q33252. Pacote com 125 strips, com 1000 tubos	UNIDADE	2.000,00
47	BR0428061	ELETRODO MEDIÇÃO PH, TIPO: COMBINADO, COMPONENTES: CORPO VIDRO/ CONEXÃO BNC, TEMPERATURA TRABALHO: 0 A 100 °C, FAIXA OPERAÇÃO ACIDEZ: 0 A 14	Eletrodo Medição Ph. Tipo: Combinado. Componentes: Corpo Vidro/ Conexão Bnc. Temperatura Trabalho: 0 A 100 °C. Faixa Operação Acidez: 0 A 14	UN	1
48	BR0351829	Anticorpo Atividade Anti Interferon Gama Humano Aditivos Incluso Em Parafina	Tipo: Monoclonal De Camundongo. Atividade*: Anti Interferon Gama Humano. Anti Interferon Gama Humano. * Aditivos*: Incluso Em Parafina, P/	UN	1

		Imunohistoquímica Tipo Monoclonal De Camundongo	Imunohistoquímica. Características adicionais: Marca Invitrogen, cod 14-7317-85.		
49	BR464037	ANTICORPO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE 1 ANTI TGF BETA 1 HUMANO	Anticorpo. Atividade 1: Anti Tgf Beta 1 Humano, Tipo: Monoclonal De Camundongo. Características adicionais: Marca Invitrogen, cod #MA1-21595	FRASCO	1
50	BR0378788	ANTICORPO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE :ANTI VEGF HUMANO, APLICAÇÃO : P A R A IMUNOHISTOQUÍMICA, ADITIVOS :INCLUSO EM PARAFINA	Tipo: Monoclonal De Camundongo. Atividade**: Anti Vegf Humano. * Aplicação**: Para Imunohistoquímica. * Aditivos**: Incluso Em Parafina. Características adicionais: Marca Invitrogen, cod MA5-12184. Frasco 500 MCL	FRASCO	1
51	BR0412475	Anticorpo Atividade**** Anti Mmp1 Humano Tipo Policlonal De Coelho	Tipo: Policlonal De Coelho, Atividade: Anti Mmp1 Humano. Características adicionais: Marca Invitrogen, cod PA5-102381 Frasco 100 MCL	FRASCO	1
52	BR0436163	Anticorpo Atividade***** Anti Colágeno I Humano Tipo Policlonal De Coelho	ATIVIDADE*****: ANTI-COLAGENO I HUMANO, TIPO: POLICLONAL DE COELHO. Características adicionais: Marca Invitrogen, cod PA5-95137 Frasco 100 MCG	FRASCO	1
53	BR0405298	ANTICORPO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE :ANTI COLÁGENO IV HUMANO	ATIVIDADE*****: ANTI-COLAGENO IV HUMANO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO. Características adicionais: Marca Invitrogen, cod 14-9871-82 Frasco 100 MCG	FRASCO	1
54	BR0405298	ANTICORPO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE :ANTI COLÁGENO IV HUMANO	Tipo: Policlonal De Coelho, Atividade: Anti Mmp2 Humano. Características adicionais: Marca Invitrogen, cod PA5-85197 Frasco 100 MCL	FRASCO	1
55	BR0411852	ANTICORPO, TIPO: POLICLONAL DE COELHO, ATIVIDADE : ANTI MMP9 HUMANO	Tipo: Policlonal De Coelho, Atividade: Anti Mmp9 Humano. Características adicionais: Marca Invitrogen, cod PA5-13199. Frasco 400 MCL	FRASCO	1
56	BR0415960	ANTICORPO, TIPO: MONOCLONAL DE COELHO, ATIVIDADE: ANTI CD117 HUMANO, APLICAÇÃO :PARA IMUNOHISTOQUÍMICA	Tipo: Monoclonal De Coelho, Atividade: Anti CD117 Humano. Características adicionais: Marca Invitrogen, cod MA5-42433 Frasco 100 MCL	FRASCO	1
		Anticorpo Atividade*** Anti Cd 44 Humano Aditivos 1	ANTICORPO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO,		

57	BR0600802	Conjugado À Ficoeritrina E Corante Cianina (Pe-Cy) Tipo Monoclonal De Camundongo	ATIVIDADE ANTI CD 44 HUMANO. Características adicionais: Marca Biolegend, cod 338816	TESTE	100
58	BR0600804	Anticorpo Atividade Anti Cd 197 Humano Aditivos 1 Conjugado À Ficoeritrina (Pe) Tipo Monoclonal De Camundongo	ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE ANTI CD 197 (CCR7) HUMANO. Características adicionais: Marca Biolegend, cod 353204	TESTE	100
59	BR0600806	Anticorpo Atividade***** Anti Cd 206 Humano Aditivos 1 Conjugado À Violeta Brilhante 421 Tipo Monoclonal De Camundongo	ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE ANTI CD 206 HUMANO. Características adicionais: Marca Biolegend, cod 321126	TESTE	100
60	BR0600807	Anticorpo Atividade*** Anti Cd 163 Humano Aditivos 1 Conjugado À Violeta Brilhante 421 Tipo Monoclonal De Camundongo	ATIVIDADE***: ANTI CD 163 HUMANO, ADITIVOS 1: CONJUGADO À VIOLETA BRILHANTE 421, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO. Características adicionais: Marca Biolegend, cod 333612	TESTE	100
61	BR0486579	ANTICORPO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE: ANTI TIMP-1 HUMANO, APLICAÇÃO: P A R A IMUNOHISTOQUÍMICA	ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE ANTI TIMP-1 HUMANO. Características adicionais: Marca Invitrogen, cod MA1-773 Frasco 100 UG	FRASCO	1
62	BR0486578	ANTICORPO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE: ANTI IL-10 HUMANO, APLICAÇÃO: P A R A IMUNOHISTOQUÍMICA	ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE ANTI TIMP-2 HUMANO. Características adicionais: Marca Invitrogen, cod MA1774. Frasco 100 ug	FRASCO	1
63	BR0486578	ANTICORPO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE: ANTI IL-10 HUMANO, APLICAÇÃO: P A R A IMUNOHISTOQUÍMICA	ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE ANTI IL-10 HUMANO. Características adicionais: Marca Invitrogen, cod. AHC9102. Frasco 500 ug	FRASCO	1
64	BR0436203	Anticorpo Atividade Anti Colágeno Iii Humano Tipo Policlonal De Coelho	ANTICORPO, TIPO POLICLONAL DE COELHO, ATIVIDADE ANTI COLÁGENO III HUMANO. Características adicionais: Marca Invitrogen, cod PA1-28870 Frasco 100 ug	FRASCO	1
65	BR0486581	ANTICORPO, TIPO: POLICLONAL DE COELHO, ATIVIDADE: ANTI COLAGENO V	ANTICORPO, TIPO POLICLONAL DE COELHO, ATIVIDADE ANTI COLÁGENO V HUMANO.	FRASCO	1

		HUMANO, APLICAÇÃO: P A R A IMUNOHISTOQUÍMICA	Características adicionais: Marca Invitrogen, cod PA5-102416 Frasco 100 ul		
66	BR0336055	ANTICORPO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE:ANTI CD19 HUMANO	ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE ANTI CD19 HUMANO. Características adicionais: Marca Biolegend, cod 302206 Frasco com 100 testes	FRASCO	1
67	BR0600808	Proteína Tipo 1 IL 13 Características Adicionais 1 Humano Apresentação 1 Liofilizado Característica Adicional Recombinante Grau Pureza 1 Mínimo De 97%	PROTEÍNA, TIPO IL-13, APRESENTAÇÃO PÓ LIOFILIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HUMANA, RECOMBINANTE, GRAU PUREZA >97% Característica adicional Marca Sigma, cód. 11771-10UG	UN	1
68	BR464155	REAGENTE ANALÍTICO., TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE 1 QUALITATIVO DE ANEXINA V, APRESENTAÇÃO 1 TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLUORESCÊNCIA	Reagente Analítico 4, Tipo De Análise 1:Qualitativo De Anexina V, Apresentação 1: Teste, Tipo:Conjunto Completo, Características Adicionais:Fluorescência, marca Thermofisher, cod. V13241	UN	4
69	BR0455963	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE:CERCA DE 1 ML, TIPO TAMPA:SEM TAMPA, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO	Microtubo, Material: Polipropileno, Tipo Fundo: Fundo Redondo, Capacidade: Cerca De 1 ML, Tipo Tampa: Sem Tampa. Características adicionais, tubo coletor de 2ml para pruíficações de ácidos nucleicos em sistema de coluna	UN	1.000,00
70	BR0419046	COMPOSTO QUÍMICO, COMPOSIÇÃO : IONOMICINA, COMPOSIÇÃO :NA, FORMA DE SAL CÁLCICO, CONCENTRAÇÃO :DE STREPTOMYCES CONGLOBATUS, APRESENTAÇÃO :PÓ OU CRISTAL BRANCO A AMARELO PÁLIDO, FÓRMULA QUÍMICA : C41H70O9·CA, MASSA MOLECULAR:747,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA :TEOR MÍNIMO DE 90%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA : CAS 56092-82-1	Composto Químico, Massa Molecular:747,07 G/MOL, Grau De Pureza*:Teor Mínimo De 90%, Apresentação*:Pó Ou Cristal Branco A Amarelo Pálido, Concentração*:De Streptomyces Conglobatus, Composição*:Ionomicina, Composição**:Na Forma De Sal Cálcico, Fórmula Química*:C41h70o9Â·Ca, Número De Referência Química**:Cas 56092-82-1, marca Sigma, cod. I9657-1MG	MG	1
		PLACA LABORATÓRIO,			

71	BR0450197	TIPO:PARA PCR, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:96 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO EM "V", ADICIONAL:COM CÓDIGO DE BARRAS, VOLUME:0,1 ML	Placa laboratório, tipo: para pcr, material: plástico, capacidade: 96 poços, tipo fundo: fundo em "v", adicional: com código de barras, volume: 0,1 ml	UN	40
72	BR0453370	PLACA LABORATÓRIO, TIPO:PARA PCR, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:384 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO EM "V", ADICIONAL:COM CÓDIGO DE BARRAS, VOLUME:0,4 ML	Placa laboratório, tipo: para pcr, material: plástico, capacidade: 384 poços, tipo fundo: fundo em "v", adicional: com código de barras, volume: 0,4 ml	UN	20
73	BR0364344	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CITOMETRIA DE FLUXO, COMPONENTES ADICIONAIS:SOLUÇÃO ISOTÔNICA DILUENTE	Reagente Para Diagnóstico Clínico 7, Componentes Adicionais:Solução Isotônica Diluente, Características Adicionais:Citometria De Fluxo, marca BD Biosciences, cod. 342003	UN	4
74	BR0367412	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CITOMETRIA DE FLUXO, COMPONENTES ADICIONAIS:SOLUÇÃO TAMPÃO ITEM CANCELADO	Reagente Para Diagnóstico Clínico 7, Componentes Adicionais:Solução Tampão, Características Adicionais:Citometria De Fluxo ITEM CANCELADO	UN	1
75	BR0602270	Reagente Analítico 2, Aspecto Físico: Pó Liofilizado Componentes: Fitohemaglutinina Pha-M	Reagente Analítico 2, Aspecto Físico:Pó Liofilizado, Componentes: Fitohemaglutinina Pha-M	UN	1
76	BR0412354	APLICADOR, TIPO:DE ADESIVO ÓTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA MICROPLACAS DE PCR ITEM CANCELADO	ITEM CANCELADO	UN	100
77	BR0459157	Conjunto Para Análise ComponentesTampão E Rna Controle Aplicação Quantitativo De Rna Características Adicionais Fluorescência.	Conjunto Para Análise. Componentes: Tampão E Rna Controle. Aplicação: Quantitativo De Rna. Características Adicionais: Fluorescência, marca Thermofisher, cod. Q33222 para 275 reações	UN	2

9.1. A partir da definição do objeto, suas respectivas especificações e quantidades a serem adquiridas, foi realizada a estimativa do valor da contratação. Para determinação do valor unitário estimado foi consultado sites especializados. Para compor o valor total estimado foi multiplicada a quantidade pelo valor unitário, obtendo-se assim o valor final estimado para a contratação em pauta.

De acordo com o Artigo 5º da IN 65/2021, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização do Painel de Preços, de contratações similares de outros entes públicos, da pesquisa publicada em mídia especializada e da pesquisa com fornecedores. A pesquisa orientada pela IN 65/2021, que dará origem ao mapa comparativo de preços, será realizada em momento oportuno pelo setor responsável.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 A presente contratação comporta o parcelamento.

10.2 O parcelamento da solução será adotado e a licitação será organizada por itens, uma vez que o objeto é divisível e o parcelamento não implica em prejuízo para o conjunto da solução tampouco gera perda de economia de escala.

10.3 A adoção do parcelamento visa propiciar a ampla participação de licitantes.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes para a aquisição em epígrafe.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.2. A presente solicitação se encontra em conforme com o planejamento e orçamento aprovado da Unidade. Existe disponibilidade orçamentária e financeira, para cobertura da despesa, conforme previsto no art. 40 da lei nº 14.133/2021, inc.V, letra c.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

UASG: 254492

PTRES: 172780

AÇÃO: 8305

12.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

ITEM	CATMAT	ID PCA no PNCP	Data de publicação no PNCP	Id do item no PCA	Classe /Grupo	Identificador da Futura Contratação
1	415381			1634	6695	
2	446285			1771	6550	
3	352834			1639	6550	
4	329486			1636	6550	
5	410706			1922	6550	
6	411654			1729	6810	
7	329544			1965	6550	

8	390194	33781055000135-0-000016/2022	14/02/2023	1739	6550	254492-84/2022
9	329479			1681	6810	
10	424416			1640	6810	
11	411380			1725	6810	
12	365050			1671	6550	
13	413318			1966	6550	
14	282518			1744	6550	
15	434017			1745	6550	
16	350732			1630	6550	
17	456629			1714	6550	
18	454611			1773	6550	
19	368198			1722	6550	
20	368198			1738	6550	
21	441200			1635	6550	
22	454041			1902	6550	
23	454040			1735	6550	
24	456074			1735	6550	
25	357777			1732	6550	
26	375666			1638	6550	
27	450196			2090	6640	
28	414909			1637	6550	
29	398103			1924	6550	
30	450081			1743	6515	
31	374854			1960	6515	
32	450513			1737	6550	
33	328507			1723	6550	
34	445457			2089	6640	
35	433818			1907	9999	
36	445473			1899	6550	
37	347290			1625	6810	
38	447937			1661	6640	
39	352710			1927	6550	
40	412354			1740	6630	
41	407357			1931	6810	
42	459158			1632	6550	
43	459157			1736	6550	
44	479846			1896	6550	
45	482746			1629	6640	
46	420862			1803	6810	
47	428061			1731	6810	
48	351829			1906	6550	
49	464037			1906	6550	
50	378788			1730	6810	
51	412475			1727	6550	
52	436163			1719	6550	
53	405298			1758	6640	
54	405298			1963	6550	
55	411852			1746	6640	

56	415960	1720	6550
57	600802	1904	6550
58	600804	1715	6550
59	600806	1894	6640
60	600807	2063	6550
61	486579	1631	6550
62	486578	1733	6550
63	486578	1733	6550
64	436203	1627	6550
65	486581	1900	6550
66	336055	1961	6550
67	600808	1742	6550
68	464155	1962	6550
69	455963	2087	6550
70	419046	2087	6550
71	450197	1734	6550
72	453370	1895	6550
73	364344	1626	6550
74	367412	1898	6550
75	365306	1897	6550
76	412354	1680	6550
77	459157	1832	6550

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. Agregar valores para o desenvolvimento Institucional voltado para a geração de conhecimento na pesquisa clínica, nas áreas de imunopatologia das doenças infecciosas de maior impacto na Saúde Pública, na busca de biomarcadores (imuno) genéticos de susceptibilidade a estes agravos gerados pela diversidade genética da formação de nossa população, reforçando a importância do entendimento das interações parasita-hospedeiro, e no desenvolvimento pré-clínico de novas vacinas.

14. Providências a serem Adotadas

14.1. No específico desta contratação não há necessidade de adequação/providência a serem adotadas.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

15.2. A aquisição deverá seguir os seguintes parâmetros de Responsabilidade Socioambiental:

15.2.2. Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 5 da Lei 14.133/2021, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União e normativos correlatos.

15.2.3. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros comprovações oficiais (ex. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

15.3. Não há previsão de impactos ambientais já que os rejeitos são coletados em programa específico de destinação de resíduos.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no estudo exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, a Equipe de Planejamento, considera que a aquisição dos itens em epígrafe é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ERIC HENRIQUE ROMA DE LIMA

Tecnologista em Saúde Pública

ANA TERESA GOMES FERNANDES

Pesquisadora em Saúde Pública

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

Processo nº 25029.000182/2023-26

Pregão Eletrônico nº 042/2023-INI

Data da Licitação: 16/10/2023 Hora da Licitação: 10:00 horas

Proponente:

CNPJ: Inscrição Estadual:

Endereço completo:

Telefone:

E-mail:

Banco: Agência: Conta bancária:

Inscrição no SIMPLES: () Sim () Não

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UND	QTE	valor unitário	valor total
1	BR0415381	PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, TIPO:KIT PARA VERIFICAÇÃO DE SISTEMA, REFERÊNCIA:40-050, APLICAÇÃO:EQUIPAMENTO LUMINEX, MARCA MAGPIX	PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, TIPO KIT PARA VERIFICAÇÃO DE SISTEMA, REFERÊNCIA 40-050, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO LUMINEX, MARCA MAGPIX	UN	2		
2	BR0446285	REAGENTE ANALÍTICO,, TIPO:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO CITOCINAS HUMANAS, APRESENTAÇÃO:TESTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:IMUNOENSAIO MAGNÉTICO	REAGENTE ANALÍTICO 1, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO CITOCINAS HUMANAS, APRESENTAÇÃO TESTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL IMUNOENSAIO MAGNÉTICO Característica adicional: Bio-Plex Pro™ Human Inflammation Panel 1, 37-Plex #171AL001M	UN	2		
3	BR0352834	DIMETILSULFÓXIDO (DMSO), ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INODORO, PESO MOLECULAR:78,13 G/MOL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:(CH3)2SO, TEOR DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:APIROGÊNICO E ESTÉRIL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 67-68-5	DIMETILSULFÓXIDO (DMSO), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INODORO, PESO MOLECULAR 78,13, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (CH3)2SO, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL APIROGÊNICO E ESTÉRIL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-68-5. COMPLEMENTO: Testado para cultura de células. Marcas Sigma, Thermo, LGC. FRASCO COM 100ML.	ML	100		
4	BR0329486	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO:MIDDLEBROOK OADC, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO MIDDLEBROOK OADC, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. COMPLEMENTO: Frasco com 100mL. Característica adicional Marca BD cod 212240	Frasco 100 ML	12		
5	BR0410706	MEIO DE CULTURA - CÉLULA E TECIDO, TIPO:RPMI 1640, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO, ADITIVOS:COM L-GLUTAMINA, NAHCO3, VERMELHO FENOL	MEIO DE CULTURA - CÉLULA E TECIDO, TIPO RPMI 1640, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, ADITIVOS COM L-GLUTAMINA, NAHCO3, VERMELHO FENOL. Meio RPMI 1640 com L-Glutamina, bicarbonato e vermelho de fenol. Característica adicional: Marca Sigma, cod R8758-1L. Apresentação frasco com 1000 ml	FRASCO	40		
6	BR0411654	MEIO DE CULTURA - CÉLULA E TECIDO, TIPO:RPMI 1640, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO, ADITIVOS:COM L-GLUTAMINA E NAHCO3	MEIO DE CULTURA - CÉLULA E TECIDO, TIPO RPMI 1640, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, ADITIVOS COM L-GLUTAMINA, NAHCO3. Característica adicional: Marca Sigma cod. R7509-6X1L Frasco 1000ml	FRASCO	6		
7	BR0329544	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO:SORO FETAL BOVINO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO SORO FETAL BOVINO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. COMPLEMENTO: Marca Sigma, Gibco, LGC ou CRIPION. Apresentação Frasco com 500ML	Frasco 500 ML	4		
8	BR0390194	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO:PENICILINA G + ESTREPTOMICINA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO:10.000 UI + 10 MG/ML	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO PENICILINA G + ESTREPTOMICINA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO 10.000 UI + 10. COMPLEMENTO: Testado para cultura de células. Característica adicional: Marca Sigma, cod. P4333, Frasco com 100ML	Frasco 100 ML	4		
9	BR0329479	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO:L-GLUTAMINA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO:200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO L-GLUTAMINA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO 200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL. COMPLEMENTO: Marca Sigma, cod 59202C, frasco de 100ml	Frasco 100 ML	4		
10	BR0424416	ENZIMA, TIPO:TRIPSINA, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO SALINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DE PÂNCREAS PORCINO, CONCENTRAÇÃO:10X, COMPONENTES ADICIONAIS:COM EDTA	ENZIMA, TIPO TRIPSINA, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO SALINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE PÂNCREAS PORCINO, CONCENTRAÇÃO 10X, COMPONENTES ADICIONAIS COM EDTA. Característica adicional: Marca Sigma, cod T 4549, frasco 100mL	Frasco 100 ML	2		
11	BR0411380	CÂMARA CONTAGEM, TIPO:NEUBAUER, MATERIAL:VIDRO, PROFUNDIDADE:PROFUNDIDADE CERCA DE 0,1 MM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ESPELHADA	CÂMARA CONTAGEM, TIPO NEUBAUER, MATERIAL VIDRO, PROFUNDIDADE PROFUNDIDADE CERCA DE 0,1, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ESPELHADA	UN	1		
12	BR0365050	CORANTE, TIPO:HEMATOXILINA SEGUNDO HARRIS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO	CORANTE, TIPO HEMATOXILINA SEGUNDO HARRIS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. Apresentação Frasco com 1000 ML	Frasco 1000 mililitros	1		
13	BR0413318	REAGENTE ANALÍTICO,, TIPO:3,3-DIAMINO BENZIDINA (DAB), ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO:50X, COMPONENTES:COM TAMPÃO DILUENTE	REAGENTE ANALÍTICO 4, TIPO 3,3-DIAMINO BENZIDINA (DAB), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO 50X, COMPONENTES COM TAMPÃO DILUENTE. COMPONENTES:COM TAMPÃO DILUENTE. Descrição complementar: kit fechado contendo diluente e diluidor.	UN	1		
14	BR0282518	MARCADOR HIDROFÓBICO, USO:IMUNOHISTOQUÍMICA E HIDRIDIZAÇÃO IN SITU, APLICAÇÃO:ISOLAR AMOSTRA EM LÂMINAS DE VIDRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PONTA POROSA	MARCADOR HIDROFÓBICO, USO IMUNOHISTOQUÍMICA E HIDRIDIZAÇÃO IN SITU, APLICAÇÃO ISOLAR AMOSTRA EM LÂMINAS DE VIDRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PONTA POROSA. Característica adicional: Marca Sigma, cofd. Z377821	UN	1		
15	BR0434017	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO,, TIPO:PARA AUTOMAÇÃO, MÉTODO:IMUNOHISTOQUÍMICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:SOLUÇÃO PARA DIGESTÃO ENZIMÁTICA	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 1, TIPO PARA AUTOMAÇÃO, MÉTODO IMUNOHISTOQUÍMICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SOLUÇÃO PARA DIGESTÃO ENZIMÁTICA. CARACTERISTICA ADICIONAL: FRASCO 200ML, 2X CONCENTRADO, MARCA CELL MARQUE, COD. 920P-06.	UN	2		
16	BR0350732	PADRÃO PESO MOLECULAR, TIPO:DNA, TAMANHO:25 A 500 PB	PADRÃO PESO MOLECULAR, TIPO DNA, TAMANHO 25 A 500. COMPLEMENTO: Invitrogen cod.931343	UN	1		
17	BR0456629	PADRÃO PESO MOLECULAR, TIPO:DNA LADDER, TAMANHO:50 A 2.500 PB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÉ 20 FRAGMENTOS	PADRÃO PESO MOLECULAR, TIPO DNA LADDER, TAMANHO 50 A 2.500, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÉ 20 FRAGMENTOS. COMPLEMENTO: Invitrogen, cod. 10416014.	UN	1		
18	BR0454611	REAGENTE ANALÍTICO,, TIPO:MICROESFERAS, ADICIONAL:DE COMPENSAÇÃO, APLICAÇÃO:PARA CITOMETRIA DE FLUXO	REAGENTE ANALÍTICO 1, TIPO MICROESFERAS, ADICIONAL DE COMPENSAÇÃO, APLICAÇÃO PARA CITOMETRIA DE FLUXO. COMPLEMENTO: RAINBOW CALIBRATION PARTICLES, MARCA BD, COD. 559123, FRASCO DE 5ML	FRASCO	1		
19	BR0368198	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO:CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICAS	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLUÇÃO PARA	UN	1		

		ADICIONAIS:SOLUÇÃO PARA PERMEABILIZAÇÃO E FIXAÇÃO DE CÉLULAS	PERMEABILIZAÇÃO E FIXAÇÃO DE CÉLULAS. Marca BD Biosciences BD Cytotfix/Cytoperm, COD 554714				
20	BR0368198	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO TIPO:CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SOLUÇÃO PARA PERMEABILIZAÇÃO E FIXAÇÃO DE CÉLULAS	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLUÇÃO PARA PERMEABILIZAÇÃO E FIXAÇÃO DE CÉLULAS. Marca BD Biosciences BD Cytotfix, COD 554655	UN	1		
21	BR0441200	CUBETA LABORATÓRIO, MATERIAL:PLÁSTICO, VOLUME:ATÉ 2 ML, PERCURSO:CAMINHO ÓPTICO ATÉ 10 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	CUBETA LABORATÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME ATÉ 2, PERCURSO CAMINHO ÓPTICO ATÉ 10 MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	2		
22	BR0454041	SOLUÇÃO PADRÃO, TIPO:TAMPÃO (PH 4)	SOLUÇÃO PADRÃO, TIPO TAMPÃO (PH 4)	Frasco 500 ML	1		
23	BR0454040	SOLUÇÃO PADRÃO, TIPO:TAMPÃO (PH 7)	SOLUÇÃO PADRÃO, TIPO TAMPÃO (PH 7)	Frasco 500 ML	1		
24	BR0456074	SOLUÇÃO PADRÃO, TIPO:TAMPÃO (PH 10)	SOLUÇÃO PADRÃO, TIPO TAMPÃO (PH 10)	Frasco 500 ML	1		
25	BR0357777	TRIS(HIDROXIMETIL)AMINOMETANO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:C4H11NO3.HCL (SAL HIDROCLORETO), ASPECTO FÍSICO:CRISTAL INCOLOR, TRANSPARENTE, INODORO, PESO MOLECULAR:157,59 G/MOL, PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO DNASE/RNASE, REAGENTE P/ BIOLOGIA MOLECULAR, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 1185-53-1	TRIS(HIDROXIMETIL)AMINOMETANO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C4H11NO3.HCL (SAL HIDROCLORETO), ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLO, TRANSPARENTE, INODORO, PESO MOLECULAR 157,59, PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO DNASE/RNASE, REAGENTE P/ BIOLOGIA MOLECULAR, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1185-53-1. Marca Sigma cod. 93362-POTE 500GR	GR	500		
26	BR0375666	CORANTE, APLICAÇÃO:PARA ÁCIDOS NUCLEICOS EM GEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXCITAÇÃO 300 NM / EMISSÃO 595 NM, CONCENTRAÇÃO:10.000X	CORANTE, APLICAÇÃO PARA ÁCIDOS NUCLEICOS EM GEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXCITAÇÃO 300 NM / EMISSÃO 595 NM, CONCENTRAÇÃO 10.000X. COMPLEMENTO: SYBR Safe DNA gel stain. Apresentação em frascos. Marca Invitrogen. Frasco 400,00mcl	FRASCO	2		
27	BR0450196	SOLUÇÃO TAMPÃO, COMPOSIÇÃO:SALINA TAMPONADA (TBS), CONCENTRAÇÃO:20X	SOLUÇÃO TAMPÃO, COMPOSIÇÃO SALINA TAMPONADA (TBS), CONCENTRAÇÃO 20X. Característica adicionais: Marca Invitrogen, cod 28358, frasco de 500mL	Frasco 500 ML	1		
28	BR0414909	SISTEMA ELETROFORESE, TIPO:HORIZONTAL, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO, COMPONENTES:COM PLACAS, PENTES, ESPAÇADORES, OUTROS COMPONENTES:SUPORTES, TAMPAS, CUBAS, ADICIONAL:ATÉ 20 POÇOS	Sistema eletroforese, tipo: horizontal, apresentação: conjunto completo, componentes: com placas, pentes, espaçadores, outros componentes: suportes, tampas, cubas, adicional: até 20 poços	UN	1		
29	BR0398103	DEOXINUCLEOTÍDEO, COMPOSIÇÃO:ATP, GTP, TTP, CTP, CONCENTRAÇÃO:100 MILIMOLAR POR FRASCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 4 FRASCOS	DEOXINUCLEOTÍDEO, COMPOSIÇÃO ATP, GTP, TTP, CTP, CONCENTRAÇÃO 100 MILIMOLAR POR FRASCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 4 FRASCOS. COMPLEMENTO: Marca Invitrogen, cat 10297018 FRASCO 250,00 MCL	FRASCO	1		
30	BR0450081	CONJUNTO PARA ANÁLISE, APLICAÇÃO:PARA TRANSCRIÇÃO REVERSA (RNA-CDNA), COMPONENTES:TAMPÃO 5X, INICIADORES RANDÔMICOS, OUTROS COMPONENTES:DNTPS 10 MM, TRANSCRIPTASE REVERSA	CONJUNTO PARA ANÁLISE, APLICAÇÃO PARA TRANSCRIÇÃO REVERSA (RNA-CDNA), COMPONENTES TAMPÃO 5X, INICIADORES RANDÔMICOS, OUTROS COMPONENTES DNTPS 10 MM, TRANSCRIPTASE REVERSA. COMPLEMENTO: Kit específico miRCURY LNA RT Kit, marca Qiagen cod. 339340	UN	3		
31	BR0374854	CONJUNTO PARA ANÁLISE, APLICAÇÃO: PARA PCR EM TEMPO REAL, COMPONENTES: MISTURA PARA REAÇÃO, TAQ DNA POLIMERASE, UDG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DNTPS, SOLUÇÕES TAMPÃO, 2X, OUTROS COMPONENTES: CORANTE CIANINA, CORANTE PARA CONTROLE INTERNO	CONJUNTO PARA ANÁLISE, APLICAÇÃO PARA PCR EM TEMPO REAL, COMPONENTES MISTURA PARA REAÇÃO, TAQ DNA POLIMERASE, UDG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DNTPS, SOLUÇÕES TAMPÃO, 2X, OUTROS COMPONENTES CORANTE CIANINA, CORANTE PARA CONTROLE INTERNO. COMPLEMENTO: Kit específico miRCURY LNA SYBR Green PCR Kit (4000), marca Qiagen, cod 339347, suficiente para 4000 reações.	UN	2		
32	BR0450513	CONJUNTO PARA ANÁLISE, APLICAÇÃO:PARA TRANSCRIÇÃO REVERSA (RNA-CDNA), COMPONENTES:TAMPÃO 10X, PRIMERS RANDÔMICOS, OUTROS COMPONENTES:DNTPS 10 MM, TRANSCRIPTASE REVERSA 200 UI/MCL	CONJUNTO PARA ANÁLISE, APLICAÇÃO PARA TRANSCRIÇÃO REVERSA (RNA-CDNA), COMPONENTES TAMPÃO 10X, PRIMERS RANDÔMICOS, OUTROS COMPONENTES DNTPS 10 MM, TRANSCRIPTASE REVERSA 200 UI/MCL. COMPLEMENTO: kit SuperScript? IV First-Strand Synthesis System para 200 reações, marca Invitrogen, cod. 18091200	UN	3		
33	BR0328507	ENZIMA, TIPO:TAQ DNA POLIMERASE RECOMBINANTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO:5.000 UI/Ml, COMPONENTES ADICIONAIS:TAMPÃO REAÇÃO 10X COM MGCL2	ENZIMA, TIPO TAQ DNA POLIMERASE RECOMBINANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO 5.000, COMPONENTES ADICIONAIS TAMPÃO REAÇÃO 10X COM MGCL2. COMPLEMENTO: Qualidade similar ou superior a Platinum Taq DNA Polymerase, marca Invitrogen, cod. 10966174, suficiente para 5000 reações. Apresentação fracos com 250 und.	FRASCO	1		
34	BR0445457	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA:C2H5OH, PESO MOLECULAR:46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ABSOLUTO, REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 64-17-5	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ABSOLUTO, REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5. Característica adicional: Uso para Biologia Molecular, livre de RNase e Dnase.	LITRO	4		
35	BR0433818	ÁLCOOL PROPÍLICO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA:(CH3)2CHOH (ISOPROPÍLICO OU ISO-PROPANOL), PESO MOLECULAR :60,10 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:GRAU LC-MS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 67-63-0	ÁLCOOL PROPÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA (CH3)2CHOH (ISOPROPÍLICO OU ISO-PROPANOL), PESO MOLECULAR* 60,10, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GRAU LC-MS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-63-0. Característica adicional: Uso para Biologia Molecular, livre de RNase e Dnase.	LITRO	2		
36	BR0445473	CLOROFÓRMIO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, PESO MOLECULAR:119,38 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA:CHCL3, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 67-66-3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:REAGENTE ACS, ESTABILIZADO C/ AMILENO	CLOROFÓRMIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, PESO MOLECULAR 119,38, FÓRMULA QUÍMICA CHCL3, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-66-3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 REAGENTE ACS, ESTABILIZADO C/ AMILENO, para biologia molecular	LITRO	2		
37	BR0347290	ÁCIDO SULFÚRICO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR, FUMEGANTE, VISCOSO, CRISTALINO, FÓRMULA QUÍMICA:H2SO4, MASSA MOLECULAR:98,09 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 7664-93-9	Ácido sulfúrico, aspecto físico: líquido incolor, fumegante, viscoso, cristalino, fórmula química: h2so4, massa molecular: 98,09 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,99%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 7664-93-9. marca sigma, cod. 258105-1L-PC	LITRO	1		
38	BR0447937	ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, PESO MOLECULAR:37,47 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA:DCL (DEUTERADO), GRAU DE PUREZA:PUREZA ISOTÓPICA MÍNIMA DE 99% EM DEUTÉRIO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 7698-05-7	ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, PESO MOLECULAR 37,47, FÓRMULA QUÍMICA DCL (DEUTERADO), GRAU DE PUREZA PUREZA ISOTÓPICA MÍNIMA DE 99% EM DEUTÉRIO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7698-05-7. característica adicional, marca Sigma cod. 320331-Frasco 500 ML	ML	500		
39	BR0352710	ÁCIDO FOSFÓRICO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA:H3PO4, PESO MOLECULAR:98,00 G/MOL, TEOR DE PUREZA:TEOR MÍNIMO DE 85%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 7664-38-2	Ácido Fosfórico. Aspecto Físico: Líquido Incolor, Inodoro, Fórmula Química: H3po4, Peso Molecular: 98,00 G/Mol, Teor De Pureza: Teor Mínimo De 85%, Característica Adicional: Reagente P.A., Número De Referência Química: Cas 7664-38-2. marca sigma, cod. 695017-500ML	ML	500		

40	BR0412354	APLICADOR, TIPO:DE ADESIVO ÓTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA MICROPLACAS DE PCR	APLICADOR, TIPO:DE ADESIVO ÓTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA PLACAS DE PCR	UN	2		
41	BR0407357	CORANTE, TIPO :4,6-DIAMIDINO-2-FENILINDOL (DAPI), ASPECTO FÍSICO :LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO :SOLUÇÃO A 125 NG/ML	CORANTE, TIPO* 4,6-DIAMIDINO-2-FENILINDOL (DAPI), ASPECTO FÍSICO* LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO* SOLUÇÃO A 125 NG/ML. COMPLEMENTO: Meio de montagem com DAPI. Marca com qualidade igual ou superior a Invitrogen cod. P36935. Frasco 5x2ML.	CONJUNTO	1		
42	BR0459158	CONJUNTO PARA ANÁLISE, APLICACAO: QUANTITATIVO DNA FITA DUPLA, COMPONENTES: TAMPÃO E DNA CONTROLE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLUORESCÊNCIA	Conjunto Para Análise. Componentes: Tampão E Dna Controle. Aplicação: Quantitativo Dna Fita Dupla. Características Adicionais: Fluorescência, marca ThermoFisher, cod Q33231, para 500 reações	UN	1		
43	BR0459157	Conjunto Para Análise ComponentesTampão E Rna Controle Aplicação Quantitativo De Rna Características Adicionais Fluorescência.	Conjunto Para Análise. Componentes: Tampão E Rna Controle. Aplicação: Quantitativo De Rna. Características Adicionais: Fluorescência, marca ThermoFisher, cod. Q33140 para 1000 reações	UN	1		
44	BR0479846	Conjunto Para Análise Aplicação 1 Quantitativo De Mirna Componentes 1 Reagentes De Ensaio Concentrado, Tampão Diluição Outros Componentes 1 Padrões De Mirna Tipo Medição 1 Fluorimetria	Conjunto Para Análise. Aplicação 1: Quantitativo De Mirna. Componentes 1: Reagente De Ensaio Concentrado, Tampão Diluição. Outros Componentes 1: Padrões De Mirna. Tipo Medição 1: Fluorimetria, marca ThermoFisher, cod. Q32881 para 500 reações	UN	1		
45	BR0482746	Reagente Analítico 4 Tipo 1 Conjunto Completo Tipo De Análise 1 Qualitativo Resíduos De Proteína Apresentação 1 Teste Características Adicionais Colorimétrico	Reagente Analítico 4. Tipo 1: Conjunto Completo. Tipo De Análise 1: Qualitativo Resíduos De Proteína. Apresentação 1: Teste. Características Adicionais: Colorimétrico, marca ThermoFisher, cod. 23225	UN	1		
46	BR0420862	MICROTUBO, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:0,5 ML, TIPO TAMPATAMPÁ PRESSÃO CHATA, TIPO FUNDO:FUNDO CÔNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE	Material: Polipropileno, Capacidade: 0,5 ML, Tipo Tampa: Tampa Pressão Chata, Tipo Fundo: Fundo Cônico, Característica Adicional: Apirogênico, Livre De Dnase E Rnase, Marca: ThermoFisher, Qubit™ Flex Assay Tube Strips, cod Q33252. Pacote com 125 strips, com 1000 tubos	UNIDADE	2.000		
47	BR0428061	ELETRODO MEDIÇÃO PH, TIPO:COMBINADO, COMPONENTES:CORPO VIDRO/ CONEXÃO BNC, TEMPERATURA TRABALHO:0 A 100 ºC, FAIXA OPERAÇÃO ACIDEZ:0 A 14	Eletrodo Medição Ph. Tipo: Combinado. Componentes: Corpo Vidro/ Conexão Bnc. Temperatura Trabalho: 0 A 100 °C. Faixa Operação Acidez: 0 A 14	UN	1		
48	BR0351829	Anticorpo Atividade Anti Interferon Gama Humano Aditivos Incluso Em Parafina P Imunohistoquímica Tipo Monoclonal De Camundongo	Tipo: Monoclonal De Camundongo. Atividade*: Anti Interferon Gama Humano. Anti Interferon Gama Humano. * Aditivos*: Incluso Em Parafina, P/ Imunohistoquímica. Características adicionais: Marca Invitrogen, cod 14-7317-85.	UN	1		
49	BR464037	ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE 1 ANTI TGF BETA 1 HUMANO	Anticorpo. Atividade 1: Anti Tgf Beta 1 Humano, Tipo: Monoclonal De Camundongo. Características adicionais: Marca Invitrogen, cod #MA1-21595	FRASCO	1		
50	BR0378788	ANTICORPO, TIPO:MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE :ANTI VEGF HUMANO, APLICAÇÃO :PARA IMUNOHISTOQUÍMICA, ADITIVOS :INCLUSO EM PARAFINA	Tipo: Monoclonal De Camundongo. Atividade*: Anti Vegf Humano. * Aplicação*: Para Imunohistoquímica. * Aditivos*: Incluso Em Parafina. Características adicionais: Marca Invitrogen, cod MA5-12184. Frasco 500 MCL	FRASCO	1		
51	BR0412475	Anticorpo Atividade**** Anti Mmp1 Humano Tipo Policlonal De Coelho	Tipo: Policlonal De Coelho, Atividade: Anti Mmp1 Humano. Características adicionais: Marca Invitrogen, cod PA5-102381 Frasco 100 MCL	FRASCO	1		
52	BR0436163	Anticorpo Atividade***** Anti Colágeno I Humano Tipo Policlonal De Coelho	ATIVIDADE*****: ANTI-COLAGENO I HUMANO, TIPO: POLICLONAL DE COELHO. Características adicionais: Marca Invitrogen, cod PA5-95137 Frasco 100 MCG	FRASCO	1		
53	BR0405298	ANTICORPO, TIPO:MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE :ANTI COLÁGENO IV HUMANO	ATIVIDADE*****: ANTI-COLAGENO IV HUMANO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO. Características adicionais: Marca Invitrogen, cod 14-9871-82 Frasco 100 MCG	FRASCO	1		
54	BR0405298	ANTICORPO, TIPO:MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE :ANTI COLÁGENO IV HUMANO	Tipo: Policlonal De Coelho, Atividade: Anti Mmp2 Humano. Características adicionais: Marca Invitrogen, cod PA5-85197 Frasco 100 MCL	FRASCO	1		
55	BR0411852	ANTICORPO, TIPO:POLICLONAL DE COELHO, ATIVIDADE ANTI MMP9 HUMANO	Tipo: Policlonal De Coelho, Atividade: Anti Mmp9 Humano. Características adicionais: Marca Invitrogen, cod PA5-13199. Frasco 400 MCL	FRASCO	1		
56	BR0415960	ANTICORPO, TIPO:MONOCLONAL DE COELHO, ATIVIDADE:ANTI CD117 HUMANO, APLICAÇÃO :PARA IMUNOHISTOQUÍMICA	Tipo: Monoclonal De Coelho, Atividade: Anti CD117 Humano. Características adicionais: Marca Invitrogen, cod MA5-42433 Frasco 100 MCL	FRASCO	1		
57	BR0600802	Anticorpo Atividade*** Anti Cd 44 Humano Aditivos 1 Conjugado À Ficocitrina E Corante Cianina (Pe-Cy) Tipo Monoclonal De Camundongo	ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE ANTI CD 44 HUMANO. Características adicionais: Marca Biolegend, cod 338816	TESTE	100		
58	BR0600804	Anticorpo Atividade Anti Cd 197 Humano Aditivos 1 Conjugado À Ficocitrina (Pe) Tipo Monoclonal De Camundongo	ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE ANTI CD 197 (CCR7) HUMANO. Características adicionais: Marca Biolegend, cod 353204	TESTE	100		
59	BR0600806	Anticorpo Atividade***** Anti Cd 206 Humano Aditivos 1 Conjugado À Violeta Brilhante 421 Tipo Monoclonal De Camundongo	ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE ANTI CD 206 HUMANO. Características adicionais: Marca Biolegend, cod 321126	TESTE	100		
60	BR0600807	Anticorpo Atividade*** Anti Cd 163 Humano Aditivos 1 Conjugado À Violeta Brilhante 421 Tipo Monoclonal De Camundongo	ATIVIDADE***: ANTI CD 163 HUMANO, ADITIVOS 1: CONJUGADO À VIOLETA BRILHANTE 421, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO. Características adicionais: Marca Biolegend, cod 333612	TESTE	100		
61	BR0486579	ANTICORPO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE: ANTI TIMP-1 HUMANO, APLICAÇÃO: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA	ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE ANTI TIMP-1 HUMANO. Características adicionais: Marca Invitrogen, cod MA1-773 Frasco 100 UG	FRASCO	1		
62	BR0486578	ANTICORPO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE: ANTI IL-10 HUMANO, APLICAÇÃO: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA	ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE ANTI TIMP-2 HUMANO. Características adicionais: Marca Invitrogen, cod MA1774. Frasco 100 ug	FRASCO	1		
63	BR0486578	ANTICORPO, TIPO: MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE: ANTI IL-10 HUMANO, APLICAÇÃO: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA	ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE ANTI IL-10 HUMANO. Características adicionais: Marca Invitrogen, cod. AHC9102. Frasco 500 ug	FRASCO	1		
64	BR0436203	Anticorpo Atividade Anti Colágeno Iii Humano Tipo Policlonal De Coelho	ANTICORPO, TIPO POLICLONAL DE COELHO, ATIVIDADE ANTI COLÁGENO III HUMANO. Características adicionais: Marca Invitrogen, cod PA1-28870 Frasco 100 ug	FRASCO	1		
65	BR0486581	ANTICORPO, TIPO: POLICLONAL DE COELHO, ATIVIDADE: ANTI COLÁGENO V HUMANO, APLICAÇÃO: PARA IMUNOHISTOQUÍMICA	ANTICORPO, TIPO POLICLONAL DE COELHO, ATIVIDADE ANTI COLÁGENO V HUMANO. Características adicionais: Marca Invitrogen, cod PA5-102416 Frasco 100 ul	FRASCO	1		
66	BR0336055	ANTICORPO, TIPO:MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE:ANTI CD19 HUMANO	ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE ANTI CD19 HUMANO. Características adicionais: Marca Biolegend, cod 302206 Frasco com 100 testes	FRASCO	1		
67	BR0600808	Proteína Tipo 1 IL 13 Características Adicionais 1 Humano Apresentação 1 Liofilizado Característica Adicional Recombinante Grau Pureza 1 Mínimo De 97%	PROTEÍNA, TIPO IL-13, APRESENTAÇÃO PÓ LIOFILIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HUMANA, RECOMBINANTE, GRAU PUREZA >97% Característica adicional Marca Sigma, cód. 11771-10UG	UN	1		
68	BR464155	REAGENTE ANALÍTICO., TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE 1 QUALITATIVO DE ANEXINA V, APRESENTAÇÃO 1 TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLUORESCÊNCIA	Reagente Analítico 4, Tipo De Análise 1:Qualitativo De Anexina V, Apresentação 1:Teste, Tipo:Conjunto Completo, Características Adicionais:Fluorescência, marca ThermoFisher, cod. V13241	UN	4		
69	BR0455963	MICROTUBO, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:CERCA DE 1 ML, TIPO TAMPÁ:SEM TAMPÁ, TIPO FUNDO:FUNDO REDONDO	Microtubo, Material:Polipropileno, Tipo Fundo:Fundo Redondo, Capacidade:Cerca De 1 ML, Tipo Tampa:Sem Tampa. Características	UN	1.000		

			adicionais, tubo coletor de 2ml para pruiificações de ácidos nucleicos em sistema de coluna				
70	BR0419046	COMPOSTO QUÍMICO, COMPOSIÇÃO :IONOMICINA, COMPOSIÇÃO :NA FORMA DE SAL CÁLCICO, CONCENTRAÇÃO :DE STREPTOMYCES CONGLOBATUS, APRESENTAÇÃO :PÓ OU CRISTAL BRANCO A AMARELO PÁLIDO, FÓRMULA QUÍMICA :C41H70O9-CA, MASSA MOLECULAR:747,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA :TEOR MÍNIMO DE 90%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA :CAS 56092-82-1	Composto Químico, Massa Molecular:747,07 G/MOL, Grau De Pureza*:Teor Mínimo De 90%, Apresentação*:Pó Ou Cristal Branco A Amarelo Pálido, Concentração*:De Streptomyces Conglobatus, Composição*:Ionomicina, Composição**:Na Forma De Sal Cálcico, Fórmula Química*:C41h70o9â-ca, Número De Referência Química**:Cas 56092-82-1, marca Sigma, cod. I9657-1MG	MG	1		
71	BR0450197	PLACA LABORATÓRIO, TIPO:PARA PCR, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:96 POÇOS, TIPO FUNDO:FUNDO EM "V", ADICIONAL:COM CÓDIGO DE BARRAS, VOLUME:0,1 ML	Placa laboratório, tipo: para pcr, material: plástico, capacidade: 96 poços, tipo fundo: fundo em "v", adicional: com código de barras, volume: 0,1 ml	UN	40		
72	BR0453370	PLACA LABORATÓRIO, TIPO:PARA PCR, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:384 POÇOS, TIPO FUNDO:FUNDO EM "V", ADICIONAL:COM CÓDIGO DE BARRAS, VOLUME:0,4 ML	Placa laboratório, tipo: para pcr, material: plástico, capacidade: 384 poços, tipo fundo: fundo em "v", adicional: com código de barras, volume: 0,4 ml	UN	20		
73	BR0364344	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CITOMETRIA DE FLUXO, COMPONENTES ADICIONAIS:SOLUÇÃO ISOTÔNICA DILUENTE	Reagente Para Diagnóstico Clínico 7, Componentes Adicionais:Solução Isotônica Diluente, Características Adicionais:Citometria De Fluxo, marca BD Biosciences, cod. 342003	UN	4		
74	BR0367412	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CITOMETRIA DE FLUXO, COMPONENTES ADICIONAIS:SOLUÇÃO TAMPÃO	Reagente Para Diagnóstico Clínico 7, Componentes Adicionais:Solução Tampão, Características Adicionais:Citometria De Fluxo	UN	1		
75	BR0602270	Reagente Analítico 2 Aspecto Físico: Pó Liofilizado, Componentes: Fitohemaglutinina Pha-M	Reagente Analítico 2, Aspecto Físico:Pó Liofilizado, Componentes:Fitohemaglutinina Pha-M	UN	1		
76	BR0412354	APLICADOR, TIPO:DE ADESIVO ÓTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA MICROPLACAS DE PCR	ITEM CANCELADO	UN	100		
77	BR0459157	Conjunto Para Análise ComponentesTampão E Rna Controle Aplicação Quantitativo De Rna Características Adicionais Fluorescência.	Conjunto Para Análise. Componentes: Tampão E Rna Controle. Aplicação: Quantitativo De Rna. Características Adicionais: Fluorescência, marca Thermofisher, cod. Q33222 para 275 reações	UN	2		

Prazo de entrega: Conforme Edital
Validade da Proposta: Conforme Edital
Local e data _____
Representante legal
RG nº
CPF nº

ANEXO III
MINUTA DA ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO		OF: XXX/2023	
UNIDADE: INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS CNPJ: 33.781.055/0010-26			
Finalidade:			
Ação:			
Processo:			
UASG:			
Fonte de Recursos: Elemento de Despesas: PTRES:			
Tipo do Empenho:			
Modalidade: Nº: Ano:			
Razão Social:			
CNPJ:			
Endereço:			
CEP:			
Tel/Fax:			
Email:			
Banco: Agência: Conta:			
Item CatMat Descrição Unidade Quantidade Unitário Valor Total			
1			
Valor total da OF			R\$

Observação:		
Informações Complementes à Nota de Empenho A presente Nota de Empenho, acompanhada destas informações complementares, será regida pela Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável, conforme amparo contido no Edital da licitação supra, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. O instrumento de contrato será substituído pela Nota de Empenho de Despesa, vinculada a esta Ordem de Fornecimento, contendo as informações complementares abaixo: Prazo de Entrega: o prazo de entrega dos bens é de XX (XX) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, acompanha desta Ordem de Fornecimento contendo as informações complementares. Prazo de Vigência: o prazo de vigência da contratação é de XX (XX) dias contados a partir do recebimento desta Ordem de Fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho, prorrogável na forma do <i>artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021</i>. Prazo de Pagamento: o pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. A forma de recebimento do objeto, as penalidades aplicáveis, as formas e efeitos de rescisão, as obrigações da contratada e as obrigações da contratante estão previstas no Edital e/ou Termo de Referência do(a) XXX (trazer o campo modalidade) – Nº XXX / XXX (trazer os campos Nº/Ano), conforme autos do Processo Administrativo nº XXX. A regularidade da contratada foi aferida por meio de consulta ao SICAF, TST, CEIS, CNJ e CADIN, anexada aos autos do Processo Administrativo nº XXX. As partes contratantes ficam cientes de que o foro para dirimir as questões que não forem solucionadas na via administrativa será o da Seção Judiciária da Justiça Federal no Rio de Janeiro, por imposição de Ordem Constitucional.		
Total do Contrato:	SERVIÇO REQUISITANTE:	Recebi
R\$		
Atenção às seguintes orientações: 1) CNPJ de faturamento do INI: 33.781.055/0010-26. 2) Endereço de entrega: Avenida Brasil, 4365 Manguinhos CEP: 21040-361 3) Os lotes, datas de validade e quantidades de cada lote de material devem estar discriminados na Nota Fiscal. 4) OS MATERIAIS DEVERÃO SER PREVIAMENTE AGENDADOS 5) Para que a contratada possa fazer jus aos benefícios fiscais relativos a opção pelo Simples Nacional, deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, a Declaração conforme estabelecido pela IN 1234/12. A não apresentação da declaração acarretará as retenções tributárias previstas em lei. 6) E-mail para envio da Nota Fiscal: xxxxx@xxxxxx Rio de Janeiro, XX de XX de 2023. Requisitante / SEPLAN / Ordenador de Despesas / Representante Legal do Fornecedor		